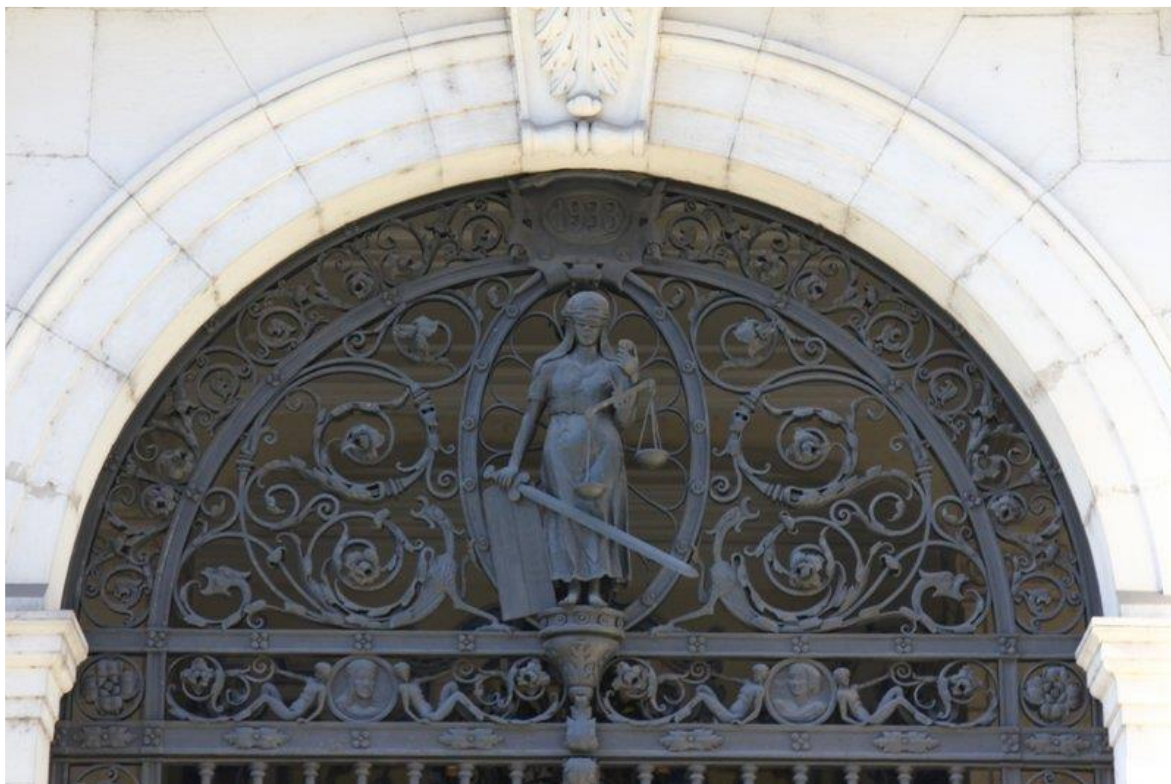
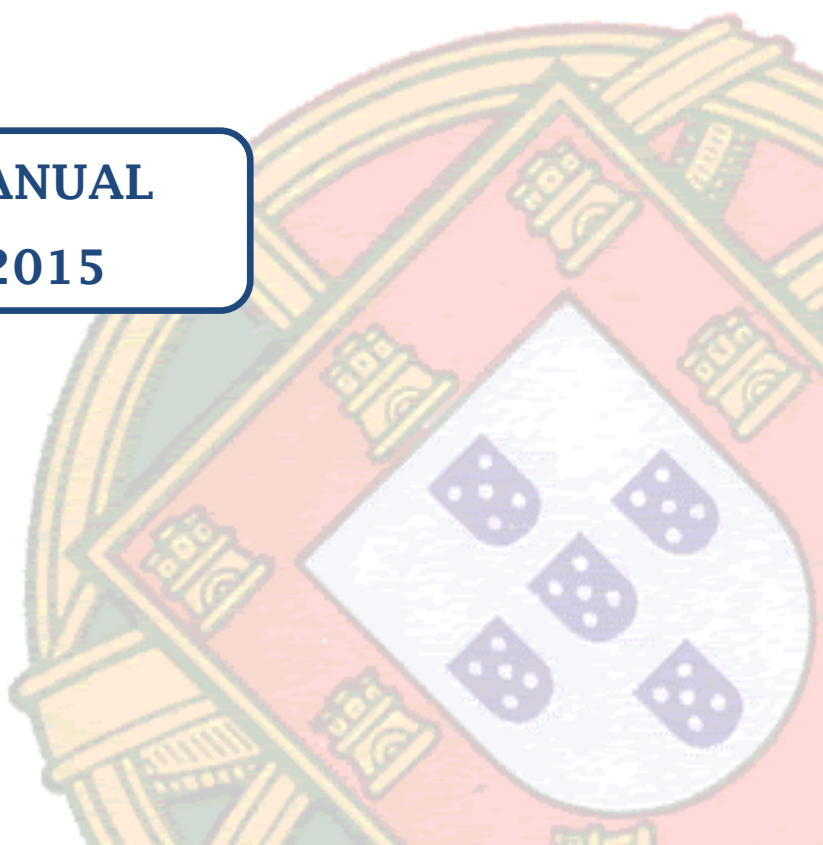


Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra



**RELATÓRIO ANUAL
OUTUBRO 2015**





Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

RELATÓRIO

Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

Período: 1 de setembro de 2014 a 1 de setembro de 2015

I. Introdução

1. Âmbito do relatório

O relatório anual que apresentamos, dando cumprimento ao disposto nos artigos 94º, nº 6, al. a) e 110º, nº 1, al. a) da Lei nº 62/2013, de 26 de agosto (LOSJ), incide particularmente sobre as alterações verificadas após 1 de março de 2015.

Por um lado, não tendo sido estabelecidos objetivos neste primeiro ano, não há lugar à informação quanto ao seu cumprimento, em observância do disposto no art.º 108º, nº 2, al. f) da LOSJ.

Por outro lado, no relatório semestral apresentado em março de 2015 foram já indicadas as medidas de gestão adotadas no período, para além da análise do estado dos serviços e da qualidade de resposta.

Em face do exposto, o relatório anual que se apresenta incide particularmente sobre o indicado período (semestral), dando-se como reproduzido tudo o que já consta do anterior relatório. De todo o modo, os mapas que o acompanham contemplam dados estatísticos relativos ao período anual (setembro de 2014 a setembro de 2015), com as retificações decorrentes da atualização da informação que constava dos processos (a qual, assim que introduzida, retroage à data em que as decisões finais foram proferidas).

Apresentação sumária dos capítulos

I – Introdução

II – Orgânica da comarca

III – Os Tribunais e o território

- IV – Recursos humanos
- V – Recursos financeiros
- VI – Instalações e equipamentos
- VII – Unidades orgânicas e movimento processual
- VIII – Plano de atividades
- IX – Conclusão

2. Anexos

- I. Estatística oficial e da secretaria; processos entrados e findos no período em análise
- II. Regulamento Interno dos Serviços Judiciais da Comarca
- III. Regulamento de Uso e Gestão de Veículos
- IV. Quadro dos funcionários por secção e município
- V. Objetivos processuais 2015/2016

3. Procedimento seguido na elaboração

Os dados estatísticos foram recolhidos no sistema Citius/Habilus na primeira semana do mês de setembro e após esse momento foram objeto de tratamento fora da plataforma informática, mantendo-se por isso mesmo inalterados.

Foi elaborado com a colaboração do Administrador Judiciário e dos funcionários que prestam apoio aos Órgãos de Gestão. Teve em consideração as informações prestadas pela Magistrada Coordenadora no que respeita aos magistrados do Ministério Público.

O relatório, depois de elaborado, foi discutido e aprovado em Conselho de Gestão e discutido em Conselho Consultivo.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

II. Orgânica da comarca

1. Instalação e evolução dos órgãos da Comarca

Com uma regularidade aproximadamente mensal, a reunião do Conselho de Gestão passou a realizar-se nos diversos municípios, na qual participaram magistrados, funcionários e representante local da delegação da Ordem dos Advogados.

O Conselho Consultivo reuniu no dia 6 de Maio de 2015.

No dia 7 de maio, entrou em vigor o Regulamento Interno dos Serviços Judiciais ([anexo II](#)), o qual mereceu o parecer favorável do Conselho Consultivo e a aprovação do Conselho de Gestão.

Em todos os edifícios da Comarca, procedeu-se à afixação de uma súmula dos direitos e deveres dos utentes, ficando o texto integral disponível para consulta em todas as unidades centrais.

No dia 30 de junho de 2015, entrou em vigor o Regulamento de Uso e Gestão de Veículos do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra ([anexo III](#)), que veio classificar todos os veículos da Comarca como veículos de serviços gerais, disciplinando-se a responsabilidade pela sua gestão e estabelecendo-se as regras atinentes à utilização de cada um.

Este Regulamento veio conferir um enquadramento regulamentar ao uso que já lhes era conferido até então e que sempre privilegiou as deslocações de magistrados e funcionários, quando essencial para o exercício das funções, a saber:

- Tribunal de Execução de Penas, nas deslocações aos vários estabelecimentos prisionais;
- secção criminal da instância central e local de Coimbra, nas deslocações quando os julgamentos se realizem noutro município ou na secção de proximidade de Soure;
- secção cível da instância central e local de Coimbra, nas deslocações quando os julgamentos se realizem noutro município ou na secção de proximidade de Soure, exceto se a deslocação visar apenas realizar uma inspeção ao local, uma vez que esse

custo é suportado pelas partes do respetivo processo;

- demais secções da instância central instaladas no município de Coimbra (trabalho, família e menores e instrução criminal), nas deslocações quando os julgamentos ou outras diligências se realizem noutra município ou numa das secções de proximidade;
- secção de competência genérica da Lousã, nas deslocações à secção de proximidade da Pampilhosa da Serra, por esta secção estar abrangida por um estatuto especial;
- DIAP, nas deslocações inerentes à respetiva área de competência territorial.

O modo como se concretizou o uso dos veículos da Comarca visou conceder as necessárias condições de transporte para a efetiva mobilidade de magistrados e funcionários, constituindo um facto potenciador da aproximação do Tribunal à população.

A utilização do uso dos veículos automóveis nos termos indicados refletiu-se, também, e de forma muito positiva, na execução do serviço externo, bem como na atividade inerente à remessa dos processos para o arquivo, assegurando a deslocação de equipas de funcionários especializados nesta área a outros municípios, assim desonerando os funcionários judiciais desta tarefa.

Continuou a ser disponibilizada a todos os juízes uma agenda eletrónica para cada um dos cinco turnos de férias judiciais. A utilização deste meio para realizar os agendamentos obviou a sobreposições nos agendamentos das diligências neste período. Estas cinco agendas eletrónicas continuaram a estar disponíveis para consulta por parte dos funcionários judiciais e o seu acesso foi também disponibilizado aos magistrados do ministério público.

Foram realizadas reuniões para planificação dos objetivos processuais para o ano judicial de 2015/2016.

No dia 10 de abril de 2015, foi conferida posse aos juízes sociais para os processos da Lei Tutelar Educativa e Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

No âmbito do relacionamento do Tribunal com o exterior, foi proporcionado a realização de estágio a diversos alunos finalistas do Curso Técnico de Serviços Jurídicos da Escola Profitecla, em Coimbra.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

No mesmo contexto, acolheu-se uma formanda com baixa visão da ACAPO, Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, para um módulo de 125 horas, com sete horas diárias, sob a designação "Informática na Atividade Administrativa", em prática simulada. A formação decorreu na Unidade Central, tendo-lhe sido nomeada uma formadora responsável, que no final elaborou um relatório. Contribuiu-se, deste modo, para o percurso formativo e o desenvolvimento de competências em contexto de formação prática simulada por pessoas com deficiência visual.

2. Propostas

Os dois funcionários de apoio aos Órgãos de Gestão não são suficientes, sendo necessário proceder ao reforço do quadro em igual medida.

A gestão dos recursos humanos impõe a existência de um programa informático que permita, designadamente, o controle da assiduidade, à semelhança do que acontece com os funcionários judiciais.

III. Os Tribunais e o território

Remete-se para tudo o que foi referido a este respeito no anterior relatório, salientando-se que no mês de abril foi atribuído um veículo à comarca, substituindo-se um veículo com mais de 25 anos (que aguarda abate a efetuar pelo ESPAP).



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

IV. Recursos humanos

1. Juízes de Direito ¹

O quadro de juízes manteve-se inalterado no segundo semestre.

1.2. Necessidades de recuperação

No segundo semestre, não se registaram alterações significativas ao nível dos recursos humanos afetos a cada uma das secções, tendo-se confirmado as necessidades sentidas em face do volume processual pendente, necessidades essas que já tinham sido indicadas no anterior relatório e estavam acauteladas com a colocação de juízes auxiliares desde 1 de setembro de 2014 (na 1ª secção de trabalho, na secção de execução, na secção cível da instância local de Coimbra e na secção criminal da instância local da Figueira da Foz).

De todo o modo, é seguro que o reforço do quadro legal de juízes na secção de execução com a colocação de um juiz auxiliar não foi suficiente para concretizar a movimentação de todos os processos que se encontram pendentes nesta secção. A elevada pendência, proveniente de diversos Tribunais, associada ao volume de entrada mensal de processos, justificou novamente o reforço do quadro de juízes (julho de 2015), agora com recurso ao quadro complementar.

Ainda que a taxa de resolução nesta secção se tenha situado em 130%, a taxa de recuperação é muito reduzida (26%), sendo a mais baixa de todas as secções.

Não podemos, contudo, deixar de referir que os dados estatísticos não são totalmente fiáveis, já que abrangem um período em que muitos processos pendentes foram registados pelo sistema informático como processos entrados (1º semestre), situação que resultou da migração do V2 para o V3. Por essa razão entendemos que a ponderação dos dados estatísticos por juiz e por funcionário só deverá ser efetuada num próximo relatório, permitindo então aferir do equilíbrio entre secções com idêntica competência material.

¹ Não se faz referência neste relatório ao absentismo, por se entender que o modo de recolha de dados utilizado no anterior relatório não satisfaz e não permite uma apresentação exata e por secção de tais elementos.

Para o efeito, será essencial que o IGFEJ encontre uma solução que evite que os processos já arquivados no V2, quando movimentados, sejam identificados pelo sistema como processos novos (ainda que logo após, com a atualização estatística dos dados, findem de imediato). Esta situação é geradora de vários equívocos e fcciona um volume de processos entrados que não tem correspondência com o volume processual afeto ao juiz, carecendo de tratamento informático adequado.

De qualquer modo, os dados estatísticos indicam que a taxa de resolução na grande maioria das secções é superior a 100% e que a taxa de recuperação, com exceção da secção de execução, é sempre superior a 50%.

Pela positiva, destaca-se a secção cível da instância local da Figueira da Foz (153%), a 1ª secção de família e menores (145%) e a secção de competência genérica de Penacova (145%).

Já as taxas de resolução inferiores a 100% verificam-se nas secções criminais. Na instância central (83%) e na instância local de Coimbra (86%) e da Figueira da Foz (72%). Sendo esta a secção que regista a taxa de resolução mais baixa em toda a Comarca beneficiou no período em análise do reforço do quadro de juízes, com a colocação de um juiz auxiliar (medida que parcialmente se mantém, uma vez que o juiz auxiliar atualmente colocado acumula com a secção de Cantanhede). Porém, não se pode deixar de salientar que, se apurarmos tais taxas apenas a partir do início do ano de 2015, obtemos para todas estas secções uma taxa superior a 100%, o que se explica pelo facto do volume de processos entrados até esse momento (entre setembro e dezembro de 2014) estar inflacionado com processos já pendentes, que migraram do V2 para o V3, tal como já foi referido.

1.3. Medidas de gestão

Para além das medidas de gestão indicadas no relatório semestral, o quadro dos magistrados judiciais sofreu apenas uma alteração de relevo. A juíza titular na secção criminal da instância local de Cantanhede cessou a licença sem vencimento no mês de abril de 2015, tendo sido, com o seu acordo, reafetada até ao dia 15 de julho à secção de competência genérica de Penacova (no âmbito da jurisdição criminal), uma vez que nesta secção se verificava existir maior necessidade de recuperação de pendências



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

acumuladas, mantendo-se na secção de Cantanhede a juíza auxiliar que ali tinha sido colocada em início do mês de setembro.

No mês de junho e julho, tentou dar-se uma resposta mais imediata aos requerimentos apresentados pelos agentes de execução, quando ainda não tinham sido apresentados para despacho judicial. Para o efeito, selecionaram-se as categorias que se entenderam ser aquelas que mais podem paralisar a tramitação das execuções pelos agentes de execução (pedidos de arrombamento, dispensa de sigilo e abertura de propostas em carta fechada).

Tentou-se que a regularização de todos os requerimentos que aguardavam despacho ocorresse no mais curto período de tempo, razão pela qual se reafetou (parcialmente) um juiz à prolação de despacho nos requerimentos que continuavam a dar entrada, ao mesmo tempo que se listaram aqueles que já tinham dado entrada, os quais foram conclusos no mês de Junho aos juízes titulares nesta secção.

Com menor dimensão, a secção de competência genérica de Montemor-o-Velho, por registar pendências acumuladas significativas face ao volume de processos entrados, foi objeto de duas medidas muito pontuais, que visaram contribuir para uma mais rápida recuperação.

Em meados de março de 2015, foi proposta a reafetação das ações ordinárias pendentes nesta secção aos três juízes titulares na secção de comércio, que deram a sua anuência, por esta secção estar deslocalizada em Montemor-o-Velho. Entre o dia 22 de junho e 15 de julho foi colocada em Montemor-o-Velho, afeta à prolação de despachos na jurisdição cível e à realização de julgamentos desta jurisdição, uma juíza do quadro complementar, em razão do termo de maternidade da titular que até então estava a substituir.

Em meados de maio de 2015, foi proposta e homologada a afetação das ações declarativas, que antes corriam os seus termos no extinto Tribunal Judicial de Soure e agora pendentes na secção cível da instância local de Coimbra (J1 e J2) e no J2 da secção cível da instância central, a uma juíza titular na secção de execução. Tais processos foram afetados apenas na fase de julgamento, em face da disponibilidade manifestada, decorrente essencialmente da circunstância desta secção (execução)

estar deslocalizada em Soure, o que permitiu a realização de alguns julgamentos nesta secção de proximidade, sem que o juiz titular se tivesse que deslocar. O número reduzido de processos nesta situação não contendeu com o serviço que estava afeto à juíza na secção de execução.

1.4. Propostas

A necessidade de afetação de juízes em número superior ao do quadro legal continua a justificar-se no que concerne à 1ª secção do trabalho, secção cível da instância local de Coimbra (que ficou liquidatária das pendências relativas à jurisdição do comércio) e secção de execução.

A primeira, (trabalho) porque ainda não se reflete no volume de entradas a circunstância desta secção ter ficado com a sua área territorial reduzida.

A segunda, porque a liquidação das pendências referentes à jurisdição do comércio carece de um período de tempo mais alargado para ser alcançada.

A terceira, porque a necessidade de movimentar todo o volume processual recebido na secção de execução, concretamente todos os apensos declarativos, associada ao número de solicitações que diariamente são apresentadas pelos agentes de execução, seria impossível de concretizar, a curto prazo, apenas com o quadro legal de juízes (2). Em final do mês de agosto, estavam pendentes (sem decisão final) 24.170 processos, ascendendo a 33.228 o número total de processos pendentes na estatística da secretaria. Esta secção registava a mais elevada taxa de congestão (3,12) e a mais baixa taxa de recuperação 25%, não obstante a redução do volume processual pendente.

Estas necessidades continuaram a ser acauteladas com a colocação de três juízes auxiliares.

Foram igualmente acauteladas as necessidades conjunturais da secção criminal da instância local da figueira da foz com a colocação de um juiz auxiliar, que acumula com a correspondente secção de Cantanhede no movimento de julho de 2015.

Ainda em sede de necessidades conjunturais, mas visando reduzir a dilação de tempo na prolação de sentenças e simultaneamente reduzir pendências acumuladas, foi proposta a colocação de um juiz do quadro complementar na secção cível de instância local de Coimbra, o que se veio a verificar no movimento de julho de 2015.

Por último, o volume processual na área cível da secção de competência genérica de Montemor-o-Velho e de Penacova, muito embora tenha sofrido uma



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

significativa redução em ambas as secções, como o atesta a taxa de resolução e também de recuperação, justifica a afetação de um juiz a ambas as secções durante um curto período de tempo. A pendência oficial de Montemor-o-Velho, em setembro de 2014, era de 447 processos e, em final de agosto de 2015, de 338. De modo idêntico, em Penacova a pendência oficial reduziu de 515 para 351 processos. Em ambas as secções, considerando o volume de entradas mensais de processos, o número ajustado para a pendência oficial situar-se-ia próximo dos 200 processos.

Foi afeto, nos termos que foi proposto, um juiz a ambas as secções, com o objetivo de reduzir as pendências. Contudo, só irá desempenhar tais funções após o fim do período de baixa médica da juíza titular na secção cível da instância central.

2. Funcionários Judiciais

2.1. Quadro previsto e funcionários em funções

A este respeito remete-se para o [anexo IV](#), no qual estão indicados os funcionários por secção e município, quer o número que resulta do quadro legal, quer os que se encontram em efetividade de funções.

2.2. Necessidades de recuperação

Ao longo do segundo semestre, as necessidades de recuperação decorrentes da alteração do quadro dos funcionários fizeram-se sentir com particular relevo na secção de comércio, em virtude da saída de um escrivão de direito e de um escrivão auxiliar, que passaram a exercer funções no IGFEJ a partir do mês de abril.

A situação refletiu-se de um modo muito significativo no rendimento da secção, em cuja unidade de processos permaneceu apenas uma escrivã de direito, quando o quadro legal prevê a colocação de três. As diligências desenvolvidas para colocar funcionários nesta secção, que substituíssem aqueles que saíram, foram dificultadas pela circunstância da secção se encontrar deslocalizada em Montemor-o-Velho, tanto mais que a rede de transportes públicos é insuficiente e não se ajusta às necessidades de trabalho.

Com a anuência da Comarca de Leiria, foram destacados para esta secção duas funcionárias judiciais. Porém, a circunstância de serem ambas escrivãs auxiliares não permitiu que fossem supridas as necessidades sentidas com a saída dos dois func

ionários.

Consequentemente, no mês de abril e mesmo no mês de maio, o volume dos processos movimentados e findos (quer na estatística oficial, quer na estatística da secretaria) inverteu a tendência que até então se manifestava.

Esta situação só veio a ser ultrapassada com a transferência provisória de um escrivão adjunto, que estava colocado até então na unidade de processos afeta ao J1 e J2 na secção cível da instância central de Coimbra, o qual passou a desempenhar as funções de escrivão de direito na secção do comércio, por a tanto ter anuído.

Foram ainda sentidos outros constrangimentos pontuais decorrentes, designadamente, de baixas médicas prolongadas, com recolocações transitórias determinadas pelos órgãos de gestão. Porém, num contexto em que o quadro de funcionários está muito deficitário, principalmente ao nível de escrivães de direito e escrivães adjuntos, as medidas tomadas só atenuam as dificuldades sentidas, procurando um equilíbrio num contexto de escassez de funcionários judiciais.

Por outro lado, as necessidades de recuperação continuaram a sentir-se de forma significativa na secção criminal da instância local da Figueira da Foz, quer porque na unidade de processos afeta a esta secção o quadro de funcionários não estava completo (faltava um), quer porque o volume processual recebido dos extintos tribunais era muito significativo. Verificou-se que muitos dos processos se encontravam sem serem movimentados já antes da reforma do mapa judiciário.

2.3. Medidas de gestão

Para além das medidas de gestão já elencadas no anterior relatório, e daquelas que procuraram solucionar os problemas decorrentes de redução do quadro dos funcionários com recolocações transitórias dos funcionários, foram concretizadas outras no segundo semestre, destacando-se as seguintes:

- em meados de maio, aos funcionários da unidade de processos da secção cível da instância local da figueira da foz foram afetos os processos da secção criminal que registavam atrasos no cumprimento;
- em virtude da saída de um escrivão adjunto colocado na secção cível da instância central de Coimbra para desempenhar as funções de escrivão de direito na secção do



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

comércio, foi reorganizada a distribuição do volume processual pelas duas equipas de funcionários afetas aos quatro juízes;

- nas secções de família e menores, a partir do mês de junho, foram colocados cinco computadores portáteis nos gabinetes dos juízes titulares nestas duas secções, respondendo-se às necessidades sentidas e comunicadas, de modo a rentabilizar o tempo dos funcionários no âmbito das diligências que são realizadas no gabinete (com a realização das atas das diligências, à medida que as mesmas decorrem, com evidentes benefícios para o desempenho da unidade de processos).

O quadro de funcionários, quer na secção de comércio, quer ainda na secção cível da instância local de Coimbra (liquidatária do volume processual da jurisdição do comércio), associada à sua instabilidade, concretamente na secção de comércio, conduziu à adoção de medidas excecionais visando atenuar o volume de serviço inerente à elaboração dos rateios.

Tendo em consideração que o desiderato último do processo de insolvência consiste no pagamento aos credores, quando a ele haja lugar, impunha-se que o mesmo fosse realizado do modo mais célere possível. De forma a obviar estes constrangimentos, as contas por realizar nos processos de insolvência foram elaboradas por funcionários de outras unidades de processos da Comarca. Uma vez elaboradas as contas, solicitou-se a colaboração dos administradores de insolvência na realização do rateio. Este procedimento, que veio a ser adotado pelos juízes, logrou em ambas as secções obter uma resposta francamente positiva por parte dos administradores de insolvência, tendo conduzido ao mais célere pagamento aos credores.

2.4. Propostas

A realização do movimento dos oficiais de justiça deveria acontecer em simultâneo com o movimento dos magistrados judiciais e apenas uma vez por ano, evitando-se as constantes alterações dos quadros sempre que é realizado um movimento. A DGAJ, previamente à abertura de vagas para colocação de funcionários, deveria recolher a posição dos órgãos de gestão da Comarca.

Mantém atualidade a proposta apresentada quanto ao necessário reforço do quadro de funcionários na secção de execução. Tendo-se em consideração que o quadro prevê a colocação apenas de 7 funcionários propõe-se que seja alterado para

12 funcionários.

Num contexto de carência de funcionários, reitera-se a proposta apresentada ao CSM no sentido da digitalização dos acórdãos proferidos pelo Tribunal da Relação. O esforço que está a ser desenvolvido pelo Tribunal para que todo o processo seja digitalizado só fica completo se os acórdãos também o forem. Qualquer pedido de consulta ou extração de certidão implica a consulta física do processo e eventualmente a sua requisição ao arquivo.

A digitalização dos acórdãos deveria ser implementada enquanto o sistema Citius não puder ser utilizado pelo Tribunal da Relação.

3. Magistrados do Ministério Público

O quadro dos magistrados do Ministério Público manteve-se inalterado no segundo semestre.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

V. Recursos Financeiros

1. Orçamento e execução do ano de 2015

O Sr. Administrador Judiciário, após aprovação pelo Conselho de Gestão, apresentou à Direcção-Geral da Administração da Justiça uma proposta de orçamento para o ano de 2015. Uma vez aprovado pela DGAJ, a dotação orçamental ascendeu a €1.045.820,00.

No mês de junho, foi sujeito a um reforço no valor de € 4.689,87, na rubrica 02.02.06.00.00 – Locação de material de transportes, por forma a assegurar a despesa com a prestação mensal com o veículo atribuído à Comarca.

1.2. A execução orçamental

Apresenta-se de seguida uma tabela da execução orçamental, em 31/08/2015, onde a projecção de despesas a 31 de dezembro (última coluna) foi calculada através da média mensal dos compromissos acumulados a 31 de agosto multiplicada por 12, sendo o valor total da projecção (1.120.274,20 €).

TABELAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Rubrica	Designação	Dot. Corr. €.	Dot. Inicial €	Alt. Orc. €.	Comp. Acum. €.	Prev. 12/ 2015
02.01.02.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	3.400,00 €	3.400,00 €	0,00 €	3.400,00 €	3.400,00 €
02.01.02.01.00	Combustíveis e Lubrificantes (Veículos Tribunais)	5.500,00 €	5.500,00 €	0,00 €	4.062,71 €	7.000,00 €
02.01.02.01.09	Comb. e Lubrific. (V. Tribunais) (Anos Findos)	535,83 €	0,00 €	535,83 €	535,83 €	
02.01.04.00.00	Limpeza e Higiene	4.060,53 €	5.400,00 €	-1.339,47 €	3.846,26 €	6.591,08 €
02.01.08.A0.00	Papel	22.187,08 €	21.700,00 €	487,08 €	16.259,20 €	23.335,00 €
02.01.08.B0.00	Tinteiros e Tonners	12.510,56 €	13.400,00 €	-889,44 €	4.387,78 €	8.775,00 €
02.01.08.C0.00	Outros Consumíveis de Informática	788,11 €	0,00 €	788,11 €	788,11 €	1.520,00 €
02.01.08.D0.00	Outro Material de Escritório	6.412,79 €	6.800,00 €	-387,21 €	6.389,21 €	10.000,00 €
02.01.08.D0.09	Outro Material de Escritório (Anos Findos)	215,43 €	0,00 €	215,43 €	215,43 €	
02.01.08.D1.00	Envelopes	20.769,69 €	15.600,00 €	5.169,69 €	5.169,69 €	12.000,00 €
02.01.08.D2.00	ContraCapas	7.274,27 €	6.000,00 €	1.274,27 €	7.260,75 €	10.000,00 €
02.01.08.D2.09	Contra Capas (Anos Findos)	1.474,77 €	0,00 €	1.474,77 €	1.474,77 €	
02.01.12.00.00	Material De Transporte - Peças	17,16 €	0,00 €	17,16 €	17,16 €	17,16 €
02.01.19.00.00	Artigos Honoríficos e de Decoração	132,35 €	0,00 €	132,35 €	132,35 €	270,00 €
02.01.21.00.00	Outros Bens	2.275,26 €	1.100,00 €	1.175,26 €	1.874,99 €	1.500,00 €

02.02.01.A0.00	Água	31.217,22 €	31.100,00 €	117,22 €	13.429,72 €	32.000,00 €
02.02.01.A0.09	Água (Anos Findos)	472,75 €	0,00 €	472,75 €	472,75 €	
02.02.01.B0.00	Eletricidade	173.553,87 €	175.000,00 €	-1.446,13 €	108.733,96 €	176.000,00 €
02.02.01.B0.09	Eletricidade (Anos Findos)	6.750,46 €	0,00 €	6.750,46 €	6.750,46 €	
02.02.02.00.00	Limpeza e Higiene	139.792,15 €	142.200,00 €	-2.407,85 €	85.893,83 €	135.500,00 €
02.02.02.00.09	Limpeza e Higiene (Anos Findos)	12.198,45 €	0,00 €	12.198,45 €	12.198,45 €	
02.02.03.00.00	Conservação de Bens	1.759,02 €	0,00 €	1.759,02 €	1.759,02 €	10.000,00 €
02.02.03.01.00	Extintores	31,98 €	0,00 €	31,98 €	31,98 €	276,00 €
02.02.03.02.00	Impressora - Fax - Digitalizador- Servidor	1.365,30 €	0,00 €	1.365,30 €	1.365,30 €	1.500,00 €
02.02.03.03.00	Edifício	806,33 €	0,00 €	806,33 €	805,08 €	3.500,00 €
02.02.03.03.09	Edifício (Anos Findos)	1.894,81 €	0,00 €	1.894,81 €	1.894,81 €	
02.02.03.04.00	Ar Condicionado	5.840,85 €	0,00 €	5.840,85 €	5.840,85 €	9.500,00 €
02.02.03.06.00	Veículos Afetos aos Tribunais	1.129,79 €	0,00 €	1.129,79 €	1.129,78 €	3.000,00 €
02.02.04.00.00	Locação de Edifícios	466.100,00 €	466.100,00 €	0,00 €	388.390,00 €	543.746,00 €
02.02.06.00.00	Locação de material de transporte	4.689,87 €	0,00 €	4.689,87 €	2.324,50 €	4.689,87 €
02.02.08.00.00	Locação de outros Bens	27.982,34 €	27.100,00 €	882,34 €	7.493,74 €	12.000,00 €
02.02.09.C0.00	Comunicações Fixas de Voz	10.641,87 €	12.000,00 €	-1.358,13 €	4.556,63 €	12.000,00 €
02.02.09.C0.09	Comunicações Fixas de Voz (Anos Findos)	553,20 €	0,00 €	553,20 €	553,20 €	
02.02.09.D0.00	Comunicações Móveis	1.461,75 €	3.000,00 €	-1.538,25 €	757,87 €	2.900,00 €
02.02.09.D0.09	Comunicações Móveis (Anos Findos)	1,67 €	0,00 €	1,67 €	1,67 €	
02.02.09.F0.00	Outros Serviços de Comunicações	200,00 €	200,00 €	0,00 €	135,98 €	120,00 €
02.02.12.00.00	Seguros	390,00 €	400,00 €	-10,00 €	390,00 €	390,00 €
02.02.13.00.00	Deslocações e Estadas	1.120,00 €	120,00 €	1.000,00 €	845,44 €	1.500,00 €
02.02.18.00.00	Vigilância e Segurança	17.687,72 €	23.000,00 €	-5.312,28 €	13.235,83 €	24.000,00 €
02.02.18.00.09	Vigilância e Segurança (Anos Findos)	5.312,28 €	0,00 €	5.312,28 €	5.312,28 €	
02.02.19.C0.00	Assistência Técnica - Outros	6.067,37 €	6.800,00 €	-732,63 €	4.155,20 €	10.000,00 €
02.02.19.C0.09	Assistência Técnica - Outros (Anos Findos)	1.549,95 €	0,00 €	1.549,95 €	1.549,94 €	
02.02.19.D0.00	Assistência Técnica - AVACS	5.200,00 €	5.200,00 €	0,00 €	2.009,22 €	5.200,00 €
02.02.25.B0.00	Despesas Condomínio	40.105,00 €	42.200,00 €	-2.095,00 €	24.443,66 €	37.343,72 €
02.02.25.B0.09	Despesas Condomínio (Anos Findos)	2.095,00 €	0,00 €	2.095,00 €	2.095,00 €	
02.02.25.C0.00	Outras Despesas	250,80 €	500,00 €	-249,20 €	148,00 €	500,00 €
02.02.25.C1.00	Inspecção aos Elevadores	305,45 €	300,00 €	5,45 €	305,45 €	562,89 €
02.02.25.C2.00	Inspecção aos Veículos Afetos aos Tribunais	200,00 €	200,00 €	0,00 €	68,74 €	137,48 €
02.02.25.C3.00	Prestadoras de Serviços de Limpeza	9.500,00 €	9.500,00 €	0,00 €	5.697,52 €	8.500,00 €
06.02.03.00.00	Outras	278,95 €	800,00 €	-521,05 €	110,79 €	500,00 €
06.02.03.00.RC	Regulamento das Custas Judiciais	244,55 €	0,00 €	244,55 €	43,88 €	500,00 €
09.09.09.09.R0	Residual	0,00 €	21.200,00 €	-21.200,00 €	0,00 €	
TOTAIS :		1.066.304,58 €	1.045.820,00 €	20.484,58 €	760.744,77 €	1.120.274,20 €



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

2. O exercício das competências

Para além das dificuldades indicadas no relatório semestral, a elaboração do projeto de orçamento de funcionamento das Comarcas continua a ser solicitado com a antecedência de 10 dias. Em 19 de junho de 2015, foram divulgadas as instruções da DSFPR de DGAJ dirigidas aos administradores judiciais para elaboração do projeto de orçamento de funcionamento das Comarcas para o ano de 2016, data em que foi fixado como prazo de remessa o dia 30 de junho.

3. Propostas

A distribuição do orçamento, após a respetiva aprovação, deveria ser realizada pelo administrador judicial. No demais, dá-se como reproduzido o teor do relatório semestral.

VI. Instalações e equipamentos

1. Instalações

1. 1. Necessidades estruturais/segurança, acessibilidade e salubridade

Palácio da Justiça de Arganil

Foi autorizada pelo IGFEJ, a intervenção na sala de audiências, com o objetivo de solucionar os problemas de iluminação e de climatização. A intervenção concretiza-se com a colocação de um novo teto falso, substituição de borrachas e vedantes na caixilharia de alumínio, colocação de novas persianas e substituição da iluminação. O procedimento para a realização da obra está concluído e a respetiva execução já foi entregue, prevendo-se a sua conclusão até final do corrente ano.

Palácio da Justiça de Condeixa-a-Nova

No contexto dos problemas sinalizados em julho do corrente ano, foi comunicado ao IGFEJ e à DGAJ a rotura na canalização da água, o que obriga a que as torneiras de segurança estejam fechadas, potenciando o incómodo com o mau cheiro. Foi também comunicado um problema com os esgotos, o qual obrigou ao encerramento da casa de banho de serviço ao público. Foi enviada pelo IGFEJ uma delegação de técnicos para avaliação da situação, aguardando-se que seja proposta a necessária intervenção.

Palácio da Justiça de Tábua

Está em fase de execução a realização de obras para substituir o telhado do edifício.

Palácio da Justiça de Penacova

A inexistência de espaço para arquivo foi avaliada pelo IGFEJ e a DGAJ no mês de junho, através de uma equipa que se deslocou ao local. Com a presença do Senhor



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

Presidente da Câmara, foi equacionada a melhor hipótese para resolução da situação. O município, através do seu gabinete técnico, comprometeu-se a elaborar um projeto a enviar ao IGFEJ para construção de arquivo em espaço pertencente à autarquia contíguo ao Tribunal.

Palácio da Justiça de Soure

Existindo a necessidade de encontrar espaço na Comarca para a instalação de arquivo central, o conselho de gestão propôs a utilização de espaço existente na cave do edifício do Palácio da Justiça, o qual é totalmente amplo e com área suficiente. Necessita, apenas, de ser sujeito a obras de transformação e adaptação para arquivo.

Nesse sentido a DGAJ e o IGFEJ enviaram uma equipa de técnicos que, com a presença do Presidente da Câmara de Soure, fizeram o reconhecimento da área, tendo sido unânime a opinião de que se trata de um espaço com condições para acolher o arquivo central da Comarca. A Câmara de Soure comprometeu-se, através do seu gabinete técnico, a elaborar um projeto para a remodelação do espaço para arquivo, o que já aconteceu. Tal projeto foi enviado ao IGFEJ, com conhecimento à DGAJ.

Ainda no propósito de resolução da falta de arquivo central da Comarca, foi colocado à disposição da comarca, pela autarquia local de Soure, um espaço totalmente amplo e com dimensão de cerca de 200 m², o qual sofreu já as reparações necessárias, levadas a cabo pelo município de Soure, de modo a poder receber as estantes que a DGAJ se comprometeu a instalar no local.

Palácio da Justiça de Mira

A autarquia de Mira propôs a utilização da totalidade do 1.º andar do edifício do Palácio da Justiça pela secção de proximidade, de modo a que o município pudesse instalar no rés-do-chão serviços alternativos de apoio ao cidadão.

Entendeu-se que a utilização racional do espaço do edifício correspondia aos anseios da autarquia, sem que daí adviesse qualquer prejuízo para o cidadão utente da justiça. Nessa medida, aceitou-se que a autarquia concretizasse a mudança do arquivo existente no rés-do-chão para as salas devolutas no 1.º andar. No rés-do-chão manteve-se a sala de audiências, de testemunhas e de apoio aos magistrados, quando aí realizam julgamentos.

Palácio da Justiça de Montemor-o-Velho

É necessário realizar obras para alterar a iluminação na sala de audiência, colocação de ar condicionado e proceder à pintura exterior.

Município de Coimbra

1ª secção de família e menores – instância central

A inoperacionalidade do pórtico de segurança colocado na porta principal foi solucionada com a intervenção do IGFEJ. Eliminou-se uma área envidraçada e fez-se avançar o pórtico de segurança cerca de 50 cm por forma a poder ser alinhado com a porta de entrada da plataforma elevatória.

A resposta dada pela 1ª secção de família e menores aos utentes, concretamente àqueles que são jovens, foi otimizada após ter sido possível mobilar e decorar a sala destinada às crianças, o que só foi possível com o interesse e disponibilidade manifestada pela empresa Móveis Tralhão, que elaborou um projeto de decoração e posteriormente mobilou o espaço.

Secção cível - instância central e local

Foi concluída a instalação e equipamento de duas outras salas de audiência no 7º andar.

O proprietário do edifício, contactado para o efeito, procedeu à substituição da alcatifa - que estava colocada em vários gabinetes-, por piso em madeira flutuante.

Os problemas atinentes à limpeza dos vidros do edifício foram ultrapassados com o novo contrato de limpeza, o qual contempla também uma limpeza profunda, a qual inclui a limpeza de vidros.

Secção criminal - instância local e central

Está já aberto o procedimento para a colocação de vidro nos claustros do Palácio da Justiça, isolando o espaço de modo a proteger quem ali tem de permanecer, enquanto decorrem os julgamentos.

No período das férias judiciais de Verão, procedeu-se à pintura de três salas de audiência e três gabinetes localizados na área anexa à unidade central. Estes trabalhos



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

foram executados por reclusos em cumprimento de pena no Estabelecimento Prisional de Coimbra. Este tipo de intervenção e colaboração com o EP de Coimbra será alargado a outros espaços do Palácio da Justiça, estando já prevista a próxima intervenção na sala de audiências nº 1, assegurando que na mesma possa realizar-se em janeiro um julgamento com elevado número de intervenientes.

A inexistência de celas no edifício cria graves problemas de segurança, que deverão ser ultrapassados pela adaptação e requalificação, para o efeito, de espaços existentes. A persistência da atual situação continuará a obrigar os reclusos a permanecer nos carros prisionais.

1ª secção de Trabalho - instância central

No mês de setembro, será iniciada a obra que visa a instalação de ar condicionado, requalificação da sala de audiências situada no piso 0, reparação do telhado para solucionar a entrada de água e rever toda a instalação elétrica, instalação de plataforma elevatória exterior e correção de algumas acessibilidades. A obra tem o prazo de execução de 90 dias.

1. 2. Análise global das necessidades estruturais

Continua a ser necessário instalar sinalética ajustada à atual estrutura judiciária em todos os edifícios onde estão instaladas as secções de instância central e local do Tribunal.

Muito embora a DGAJ, no mês de julho, tenha solicitado o levantamento das necessidades relativas à colocação da sinalética, até ao momento nada foi concretizado a esse respeito.

1. 3. Manutenção

No mês de setembro, iniciou-se outro contrato de limpeza para toda a Comarca. Tal situação possibilita agora a fiscalização do seu cumprimento de forma contínua no intuito de serem cumpridos todos os requisitos do contrato, estando contemplada a limpeza de vidros e a limpeza profunda dos espaços até ao final do contrato.

Foi implementado um sistema de controlo para aferir da correta execução do contrato.

2. Equipamentos

Computadores

Tal como já se mencionou neste relatório, foram colocados computadores portáteis em cada um dos gabinetes dos juízes das duas secções de família e menores destinados a utilização pelos funcionários nas diligências que são realizadas no gabinete. Foi ainda instalado um computador portátil na sala onde se realizam os exames médicos na 1ª secção do trabalho.

No mês de junho o IGFEJ comunicou que dispunha de computadores, monitores e demais acessórios para substituir todos os equipamentos informáticos dos funcionários em exercício na Comarca.

Não havendo possibilidade de concretizar tal transporte a curto prazo, foi o mesmo assegurado pelo Município da Figueira da Foz. A realização do transporte ainda no mês de julho permitiu que todos os equipamentos fossem instalados no período das férias judiciais, sem comprometer o funcionamento do Tribunal.

Por outro lado, a substituição dos equipamentos informáticos permitiu ainda a instalação de computadores nos arquivos, bem como nos locais de atendimento ao público, o que se reflete na produtividade e qualidade do serviço prestado.

Impressoras/Digitalizadores/Fotocopiadoras

Continuam a subsistir as necessidades elencadas no relatório semestral, não obstante ter a Comarca diligenciado pela reparação de algumas impressoras que estavam avariadas.

A necessidade de mais digitalizadores é essencial para lograr digitalizar todo o processado, finalidade que se pretende alcançar. A DGAJ já referiu estar em curso um procedimento para adjudicação de mais digitalizadores.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

VII. Unidades orgânicas e movimento processual

1. Unidades de processos

1.1. Estatística oficial e estatística da secretaria

Os dados estatísticos, à semelhança do tratamento conferido no relatório semestral, foram recolhidos e tratados de forma isolada, neles se contemplando o número de processos entrados e findos mensalmente, bem como o volume processual relativo à pendência oficial e de secretaria. Os dados podem ser consultados [anexo I](#), desagregados por secção, assim como a ponderação do volume processual por juiz e por funcionário.

Uma nota prévia para esclarecer que a pendência oficial reflete o volume de processos nos quais não foi proferida decisão final, traduzindo a carga processual afeta a cada juiz.

Contudo, chama-se a atenção para algumas situações que contrariam a regra acabada de enunciar e prejudicam parcialmente a análise destes dados, uma vez que nem todo o volume processual plasmado na estatística oficial aguarda por decisão judicial.

Assim não sucede com os processos da jurisdição criminal quando o arguido foi declarado contumaz, os quais aguardam no imediato a apresentação ou detenção do arguido.

Na jurisdição cível, a extinção dos processos executivos não depende de decisão judicial, sendo antes uma consequência do pagamento ou da ausência de bens, entre outras causas, e a extinção, por regra, é determinada pelo agente de execução.

Na jurisdição laboral, os processos de acidente de trabalho na fase conciliatória constam da estatística oficial do juiz, muito embora o seu titular seja o Ministério Público (cujo número ascende aproximadamente a 80% dos processos que estão contabilizados na estatística oficial dentro da espécie “acidentes de trabalho”). Este caso carece, há muito, de tratamento estatístico distinto daquele que atualmente lhe é conferido, obviando a que o mesmo processo esteja a ser contabilizado na estatística do Juiz, mas também na estatística do Ministério Público.

Também estão à margem da indicada regra as deprecadas recebidas (pedidos dirigidos por outros tribunais), bem como, na maioria das situações, os processos que são distribuídos na espécie "Outros Processos (não constam mapa oficial)" e mesmo os translados que são organizados aquando da subida de alguns recursos.

Por outro lado, a estatística da secretaria abrange todo o volume processual, não só aquele que consta da estatística oficial, mas também os processos que continuam pendentes após a decisão final e até ao momento em que são remetidos ao arquivo.

O volume processual que consta apenas da estatística da secretaria corresponde tão só ao conjunto de processos que, tendo já decisão final, continuam a demandar tramitação.

Nesta fase processual, também por regra e particularmente na jurisdição criminal, a carga processual recai essencialmente sobre a unidade de processos (atualizações estatísticas, elaboração de liquidações ou da conta, tratamento dos objetos apreendidos, entre outros).

Esta breve explicação visa permitir uma mais fácil apreensão dos dados estatísticos. Não podemos, porém, deixar de referir que o valor destes dados será tanto maior quanto mais atualizada estiver a informação estatística, ónus que recai em primeira linha sobre os funcionários judiciais, mas ao qual não deverão ser alheios os juízes titulares em cada uma das secções.

Sucede, porém, que a grande maioria dos erros dos dados estatísticos resulta dos problemas decorrentes da migração dos processos, razão pela qual o IGFEJ tem centralizado a atualização estatística. Paralelamente, as unidades de processos têm-se empenhado em corrigir os detalhes e a informação estatística, o que fica patente numa breve comparação dos dados agora novamente recolhidos relativamente ao primeiro semestre, dados esses que não coincidem com aqueles que foram extraídos do mesmo módulo de estatísticas em março de 2015.

Dos dados recolhidos e contidos [anexo I](#) selecionamos aqueles que melhor transmitem o volume de trabalho desenvolvido no período (setembro de 2014 a agosto de 2015), os quais, global e genericamente, têm a seguinte expressão:



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

Jurisdição Cível Estatística oficial			
Pendentes- set 2014	Entrados	Findos	Pendentes - set 15
35556	15539	18700	32323
Estatística da secretaria			
49974	15993	16926	48779

Jurisdição Criminal Estatística oficial			
Pendentes- set 2014	Entrados	Findos	Pendentes - set 15
1754	4119	3997	1811
Estatística da secretaria			
8374	4461	3980	8828

Jurisdição Laboral Estatística oficial			
Pendentes- set 2014	Entrados	Findos	Pendentes - set 15
1824	1874	2302	1393
Estatística da secretaria			
3949	1971	2712	3205

Jurisdição Tutelar Estatística oficial			
Pendentes- set 2014	Entrados	Findos	Pendentes - set 15
2247	2625	3493	1295
Estatística da secretaria			
4602	2829	2958	4403

Instrução Criminal Estatística oficial			
Pendentes- set 2014	Entrados	Findos	Pendentes - set 15
110	2908	2895	121
Estatística da secretaria			
202	2910	2923	187

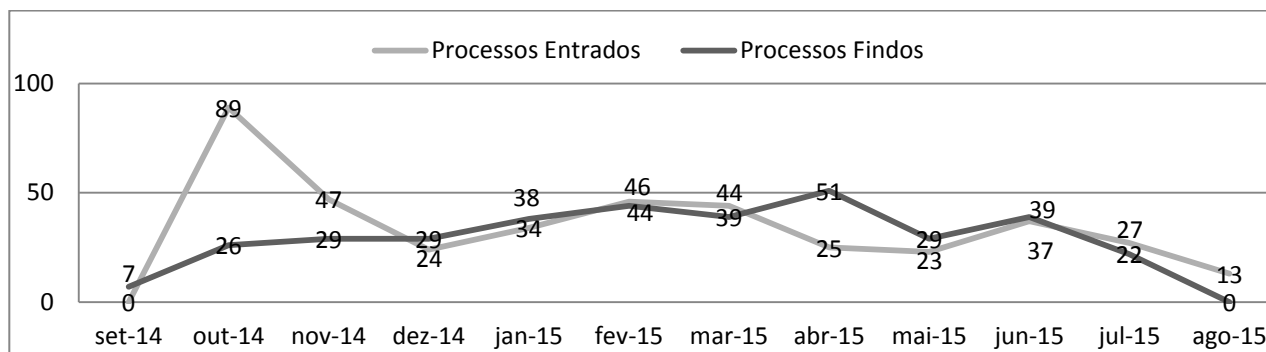
TEP Estatística oficial			
Pendentes- set 2014	Entrados	Findos	Pendentes - set 15
6681	6025	7672	4944
Estatística da secretaria			
12271	6172	10348	8086

Estes valores globais e por jurisdição distribuem-se pelas várias secções do Tribunal.

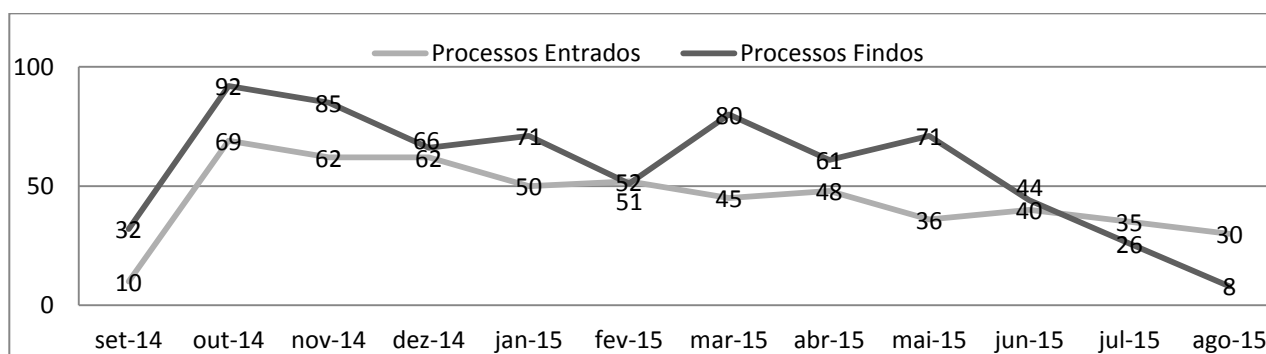
Apresenta-se de seguida a expressão gráfica do volume de processos entrados e findos no período, bem como a evolução da pendência oficial e da secretaria desagregada por cada uma das secções.

Instância Central

- Secção Criminal



- Secção Cível

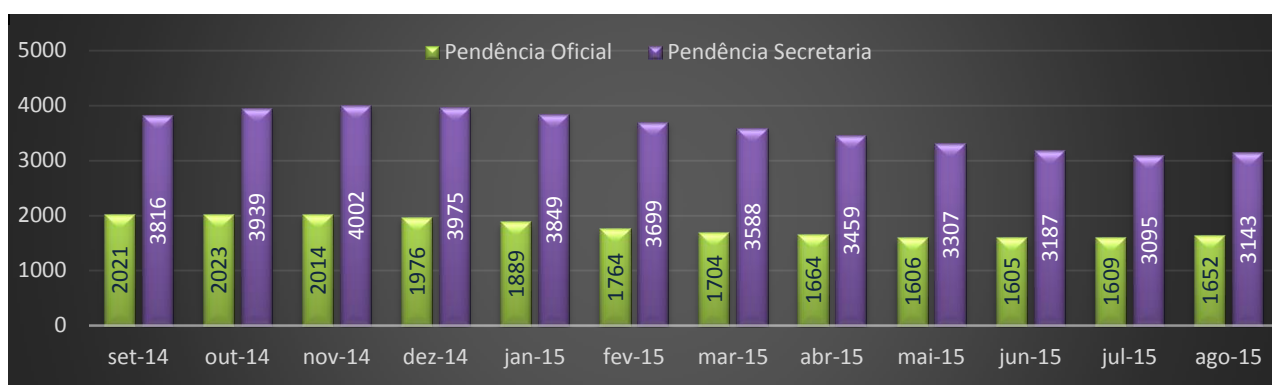
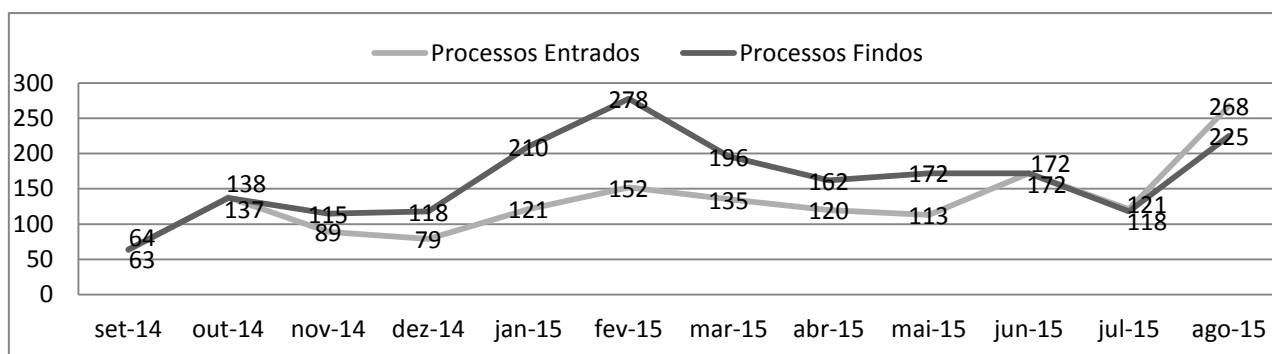




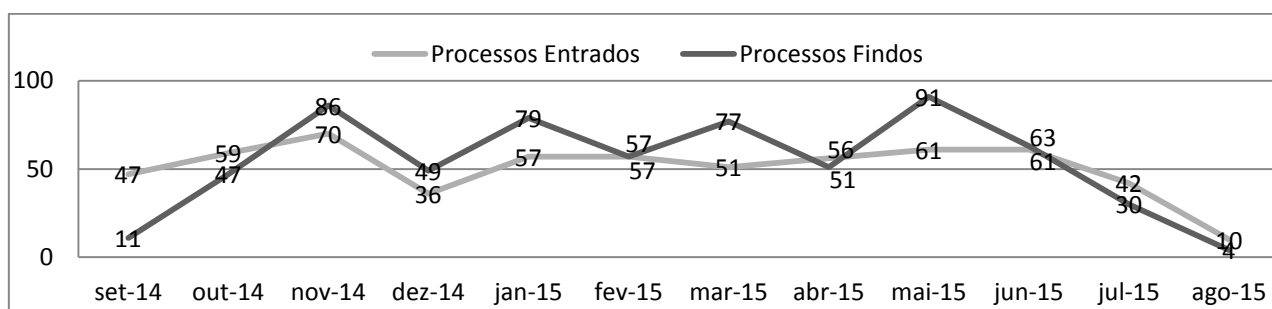
Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

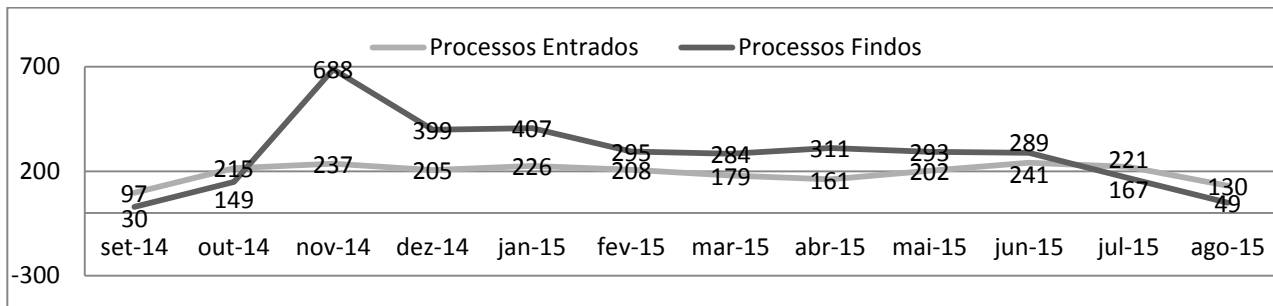
- 1ª Secção do Trabalho



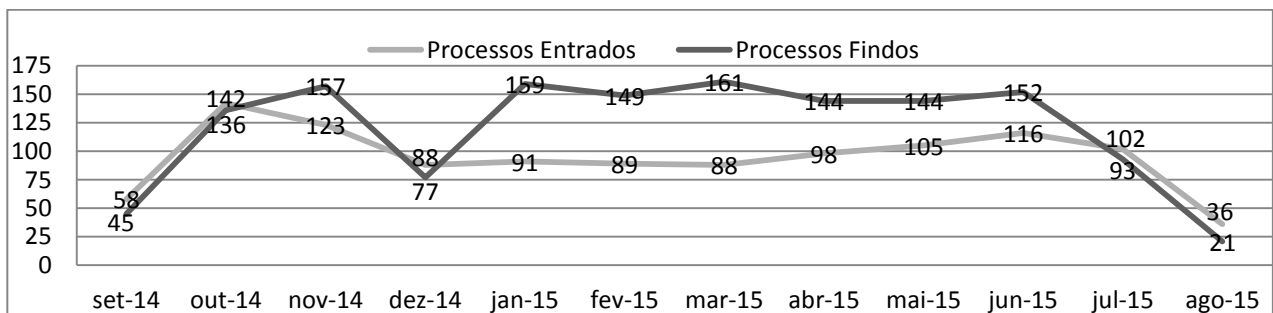
2ª Secção do Trabalho



- 1.ª Secção de Família e Menores



- 2.ª Secção de Família e Menores

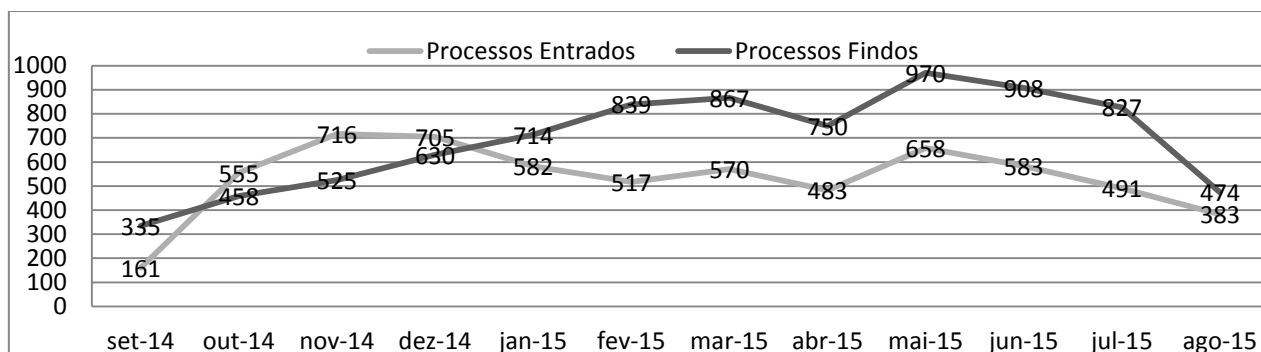




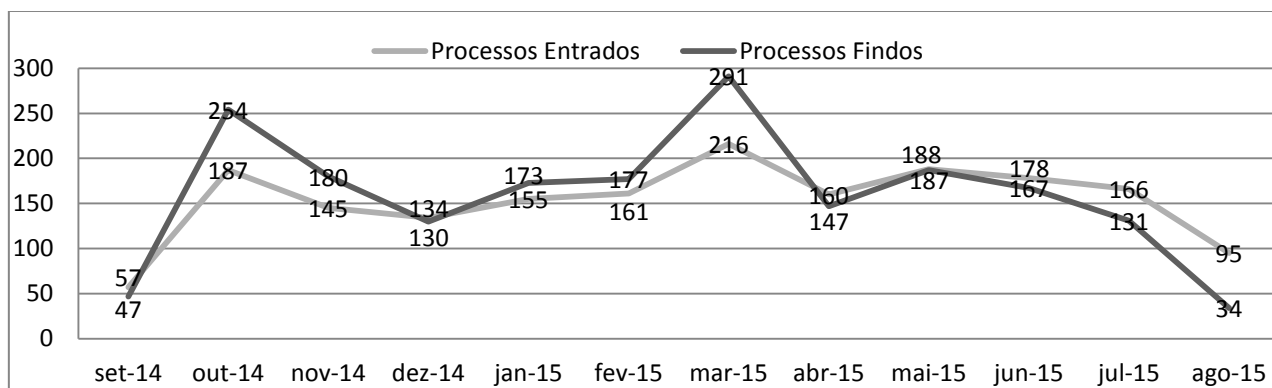
Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

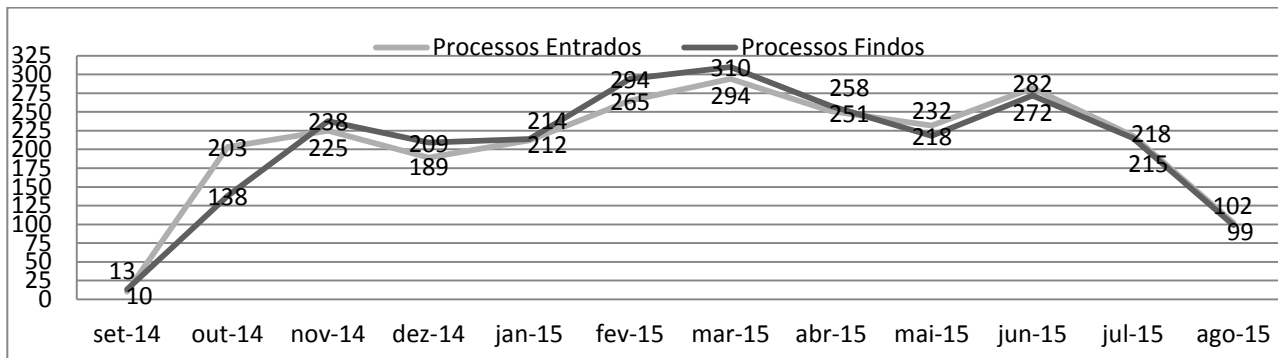
- Secção de Execução



- Comércio



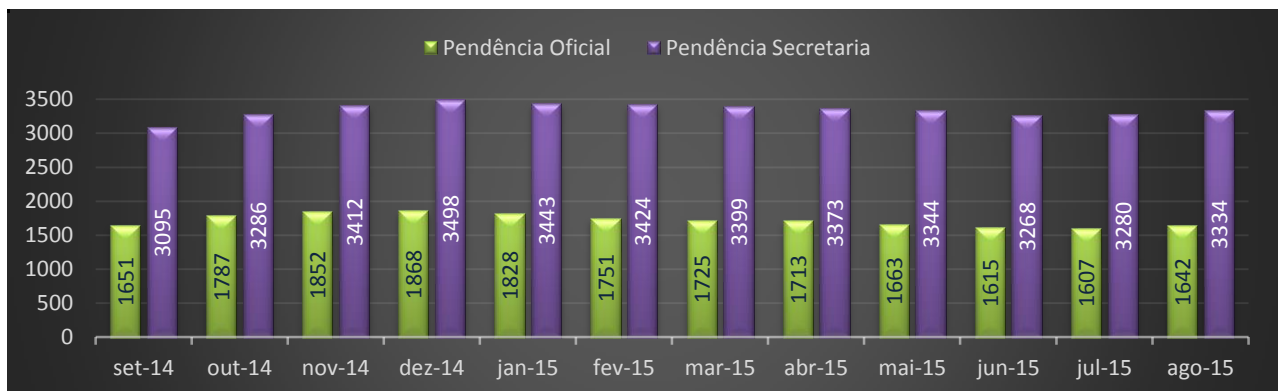
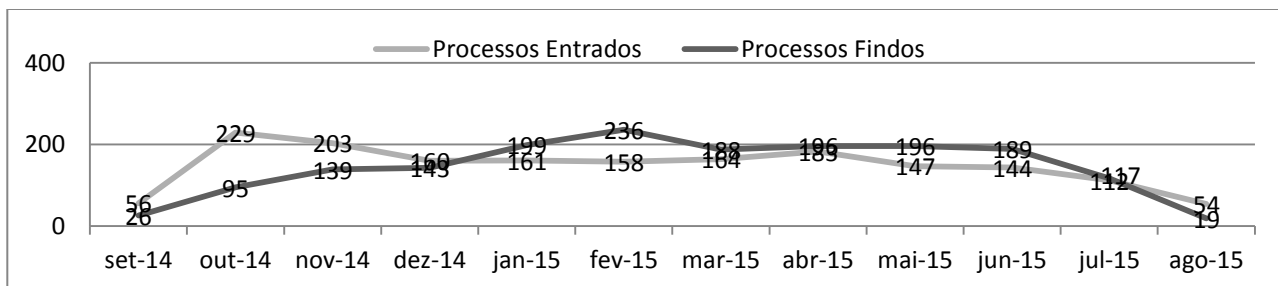
- Secção de Instrução Criminal



Instâncias Locais

- Secções de competência genérica desdobrada em secção cível

Coimbra

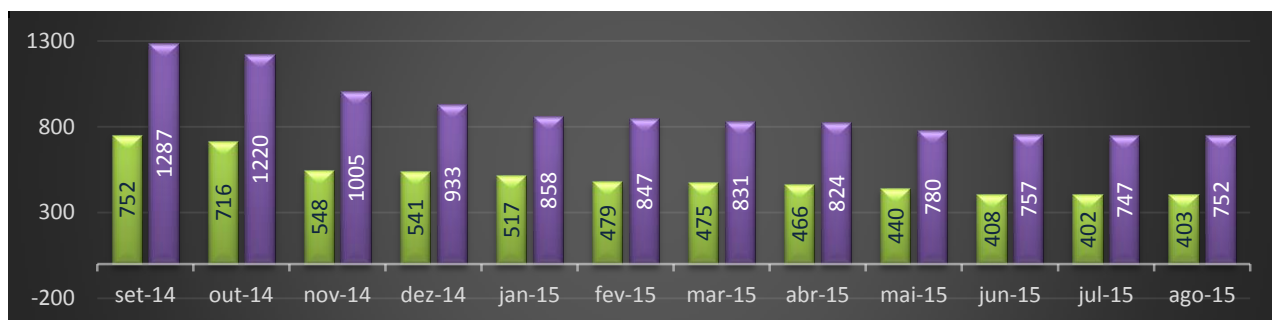
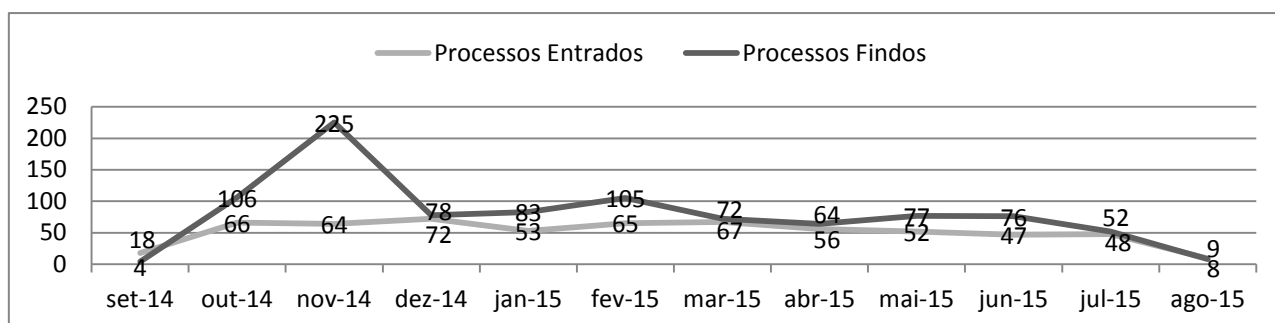




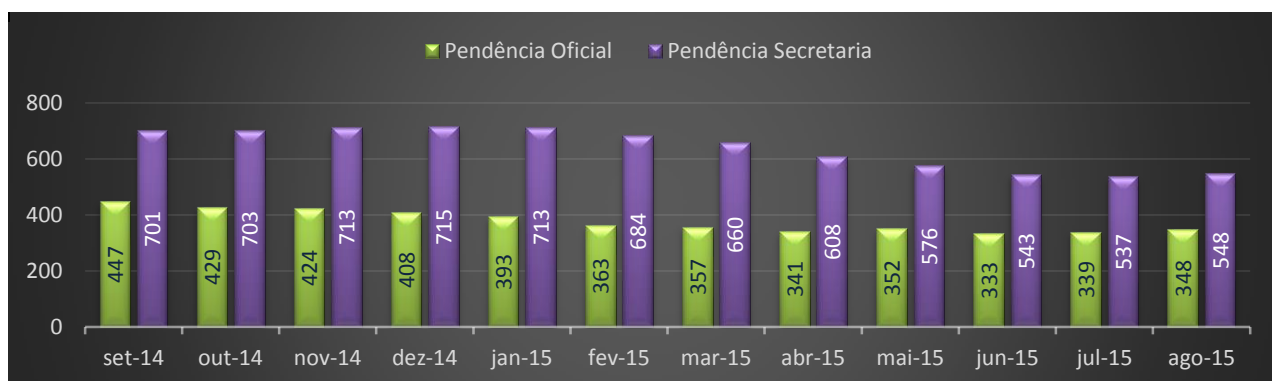
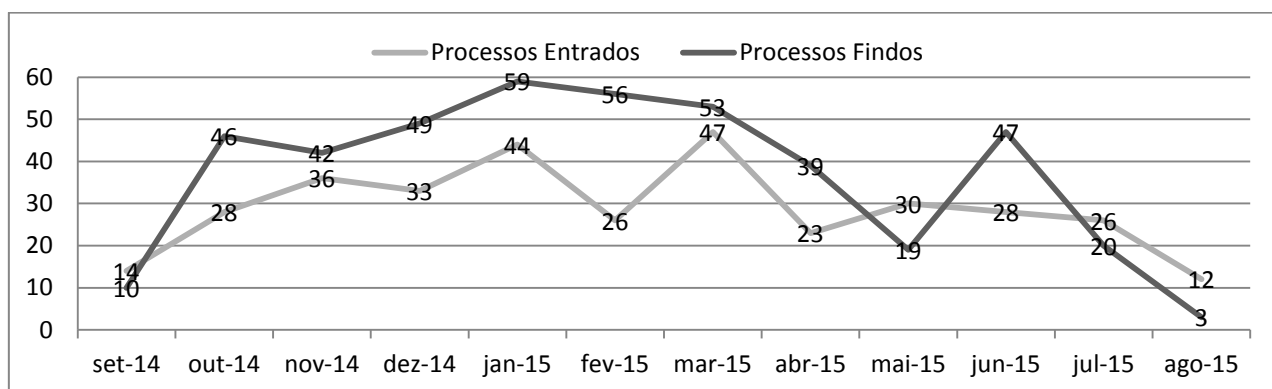
Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

Figueira da Foz

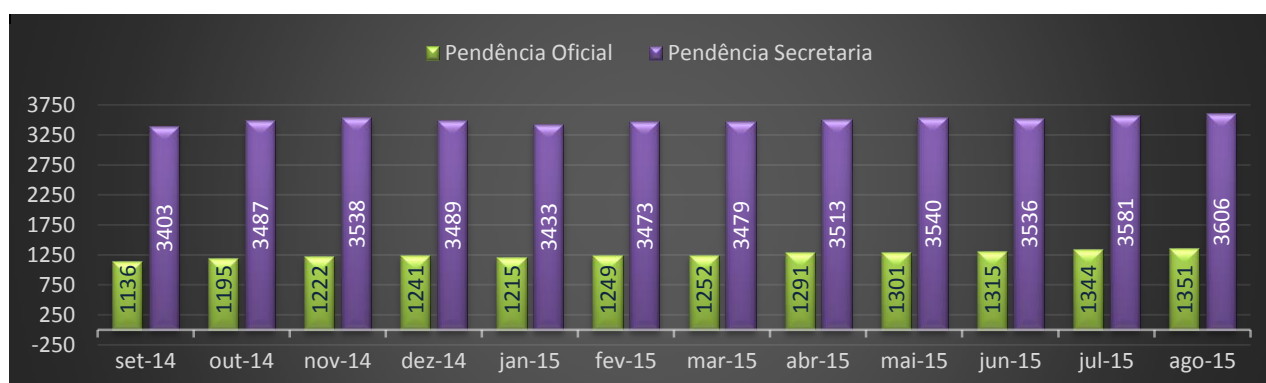
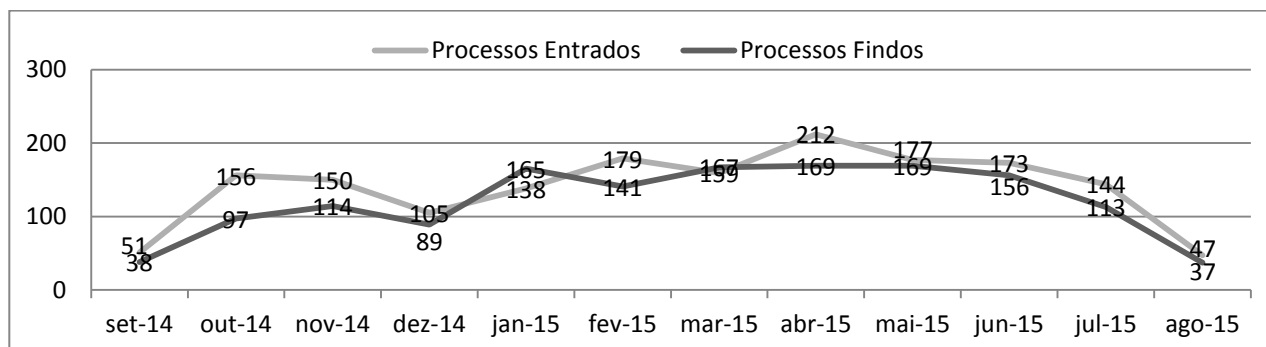


Cantanhede

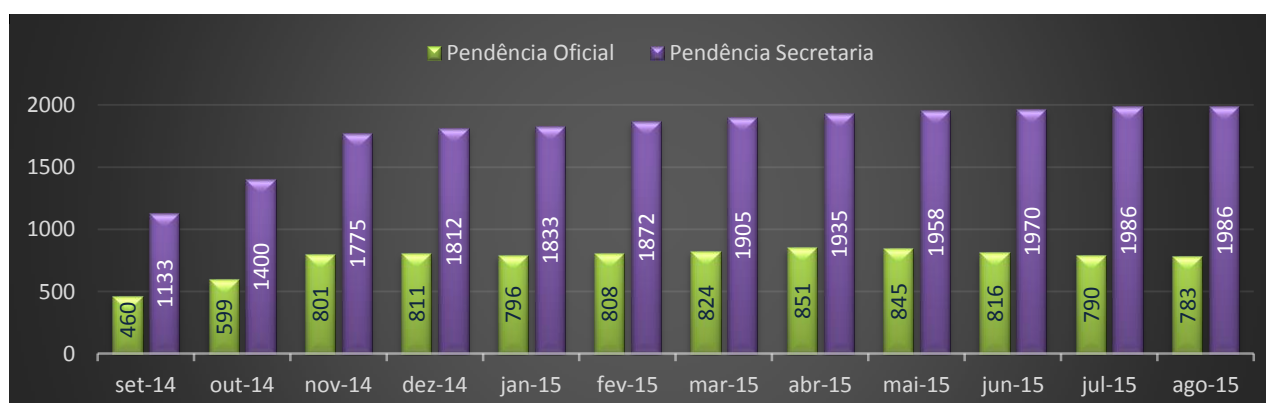
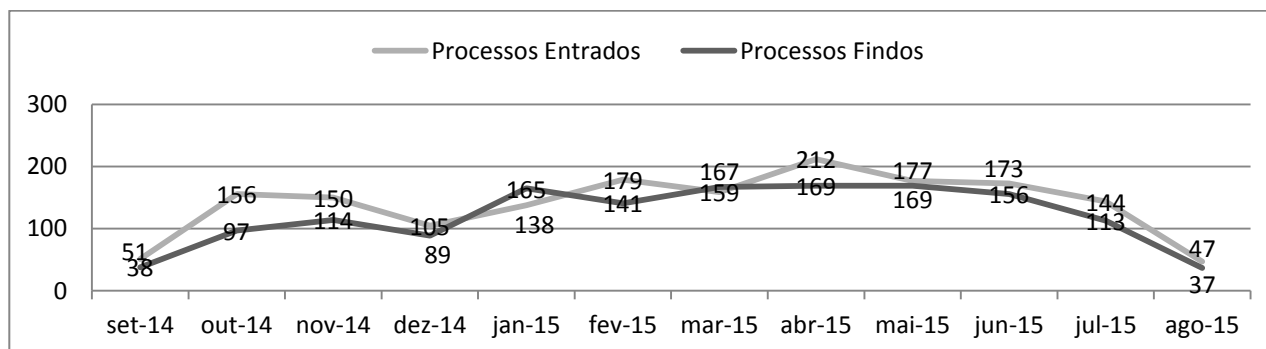


- Secções de competência genérica desdobrada em secção criminal

Coimbra



Figueira da Foz

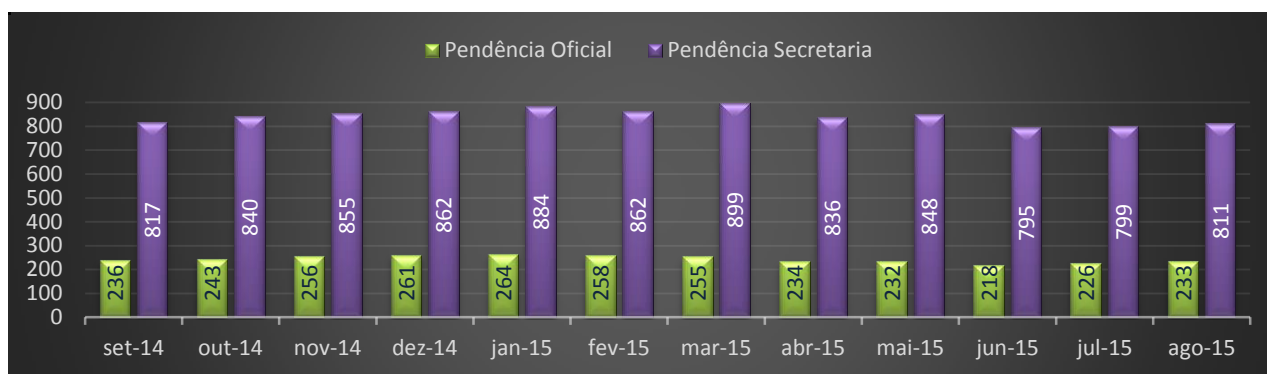
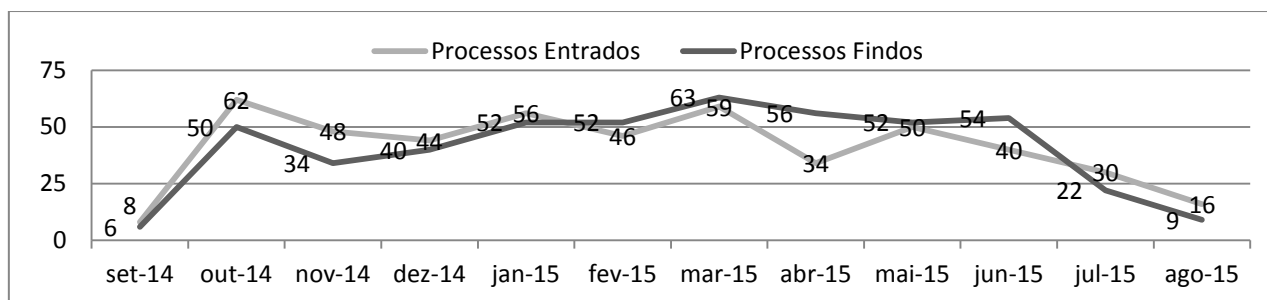




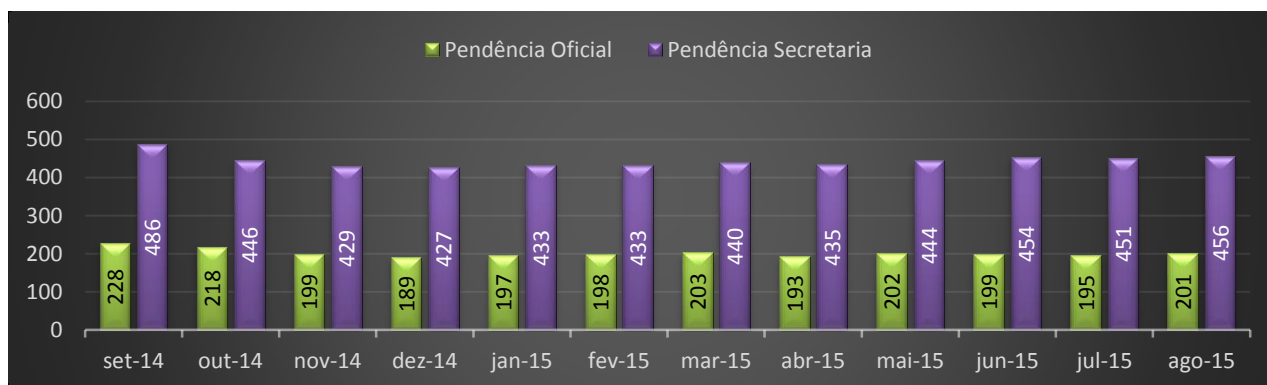
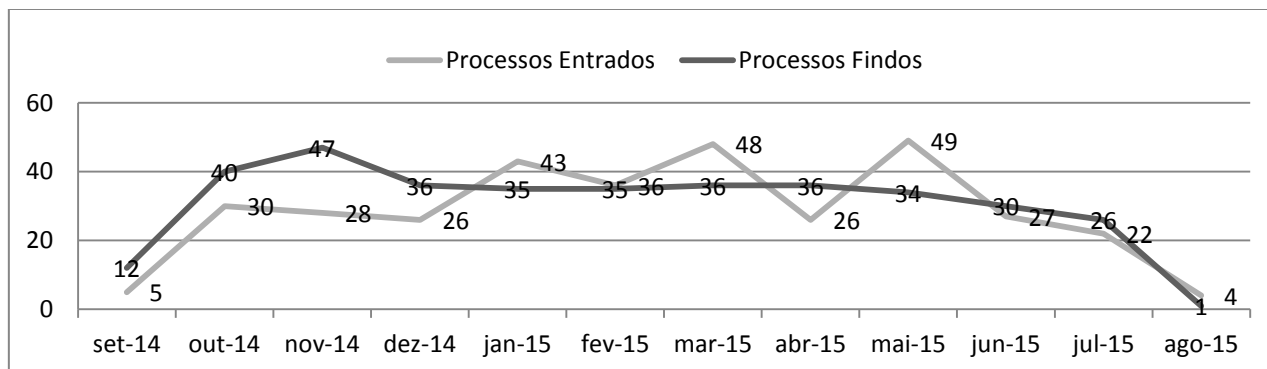
Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

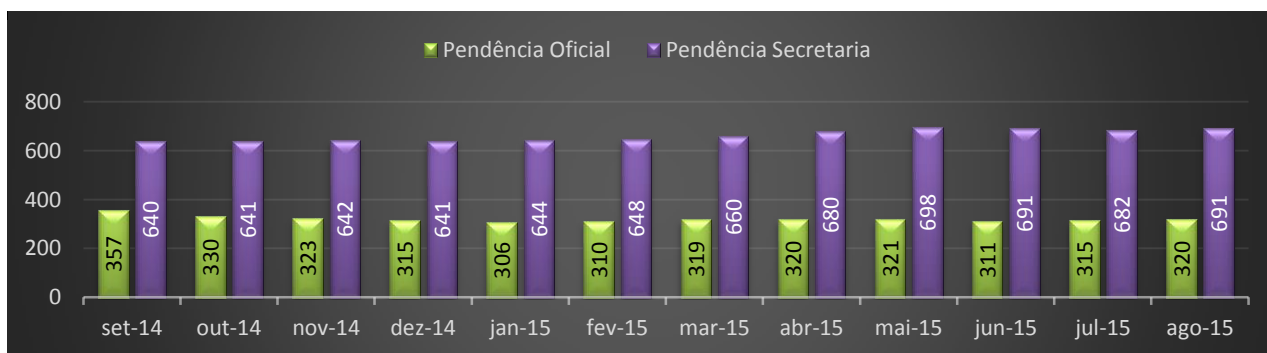
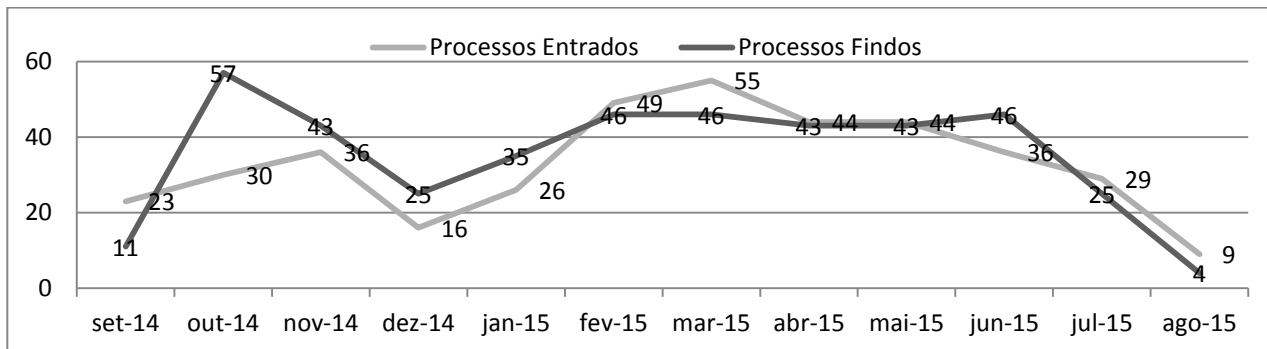
Cantanhede



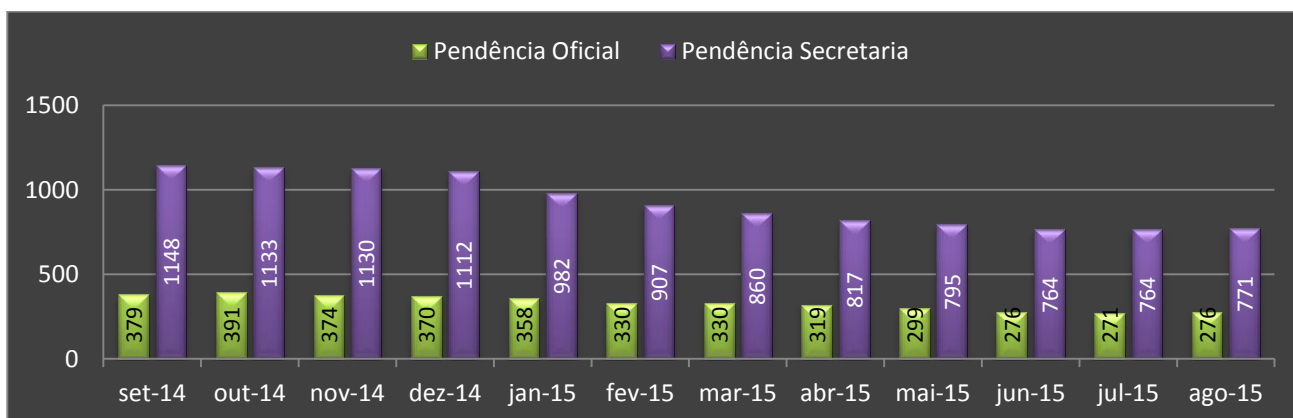
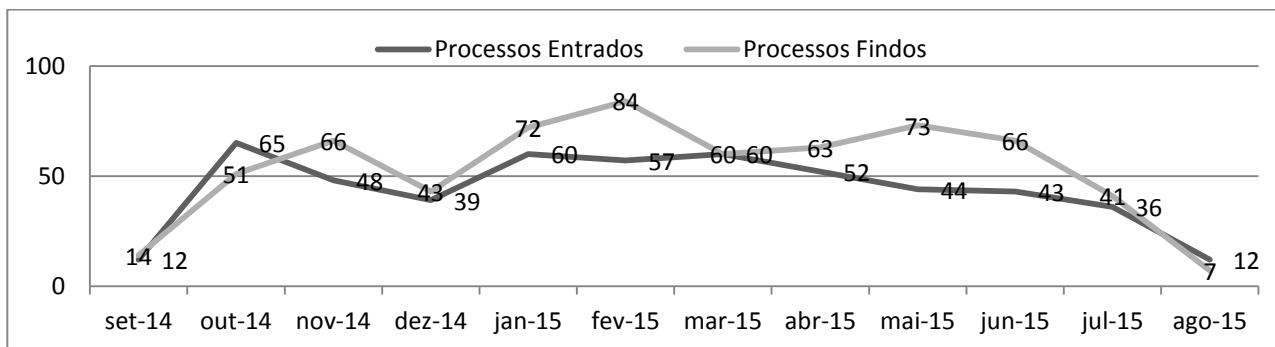
- Secções de competência genérica Arganil



Condeixa-a-Nova



Lousã

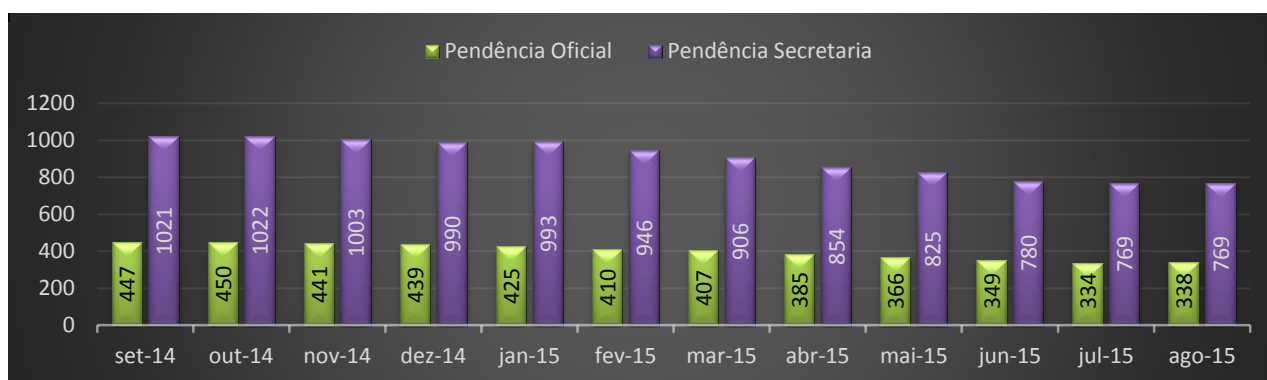
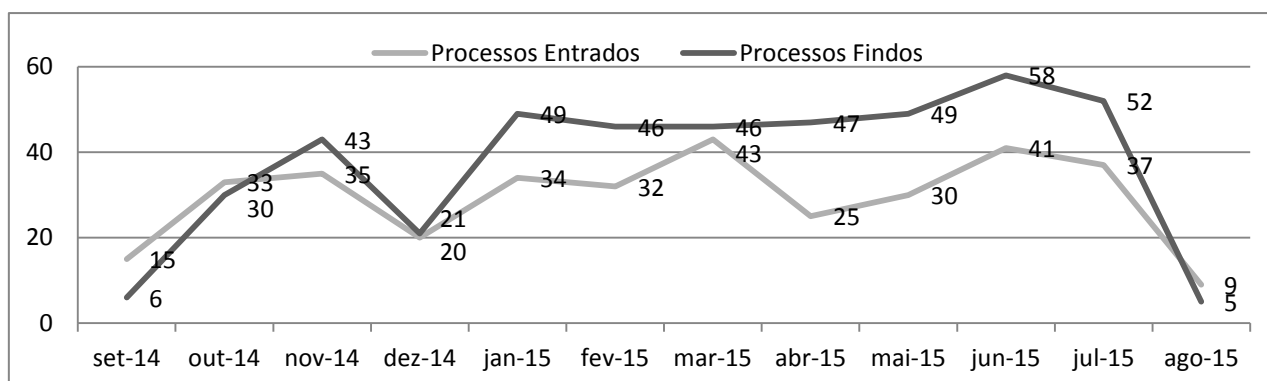




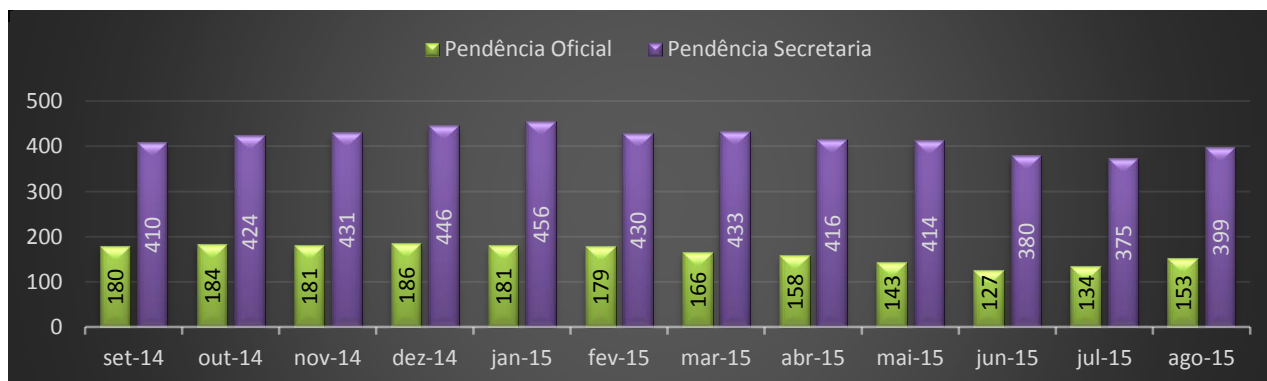
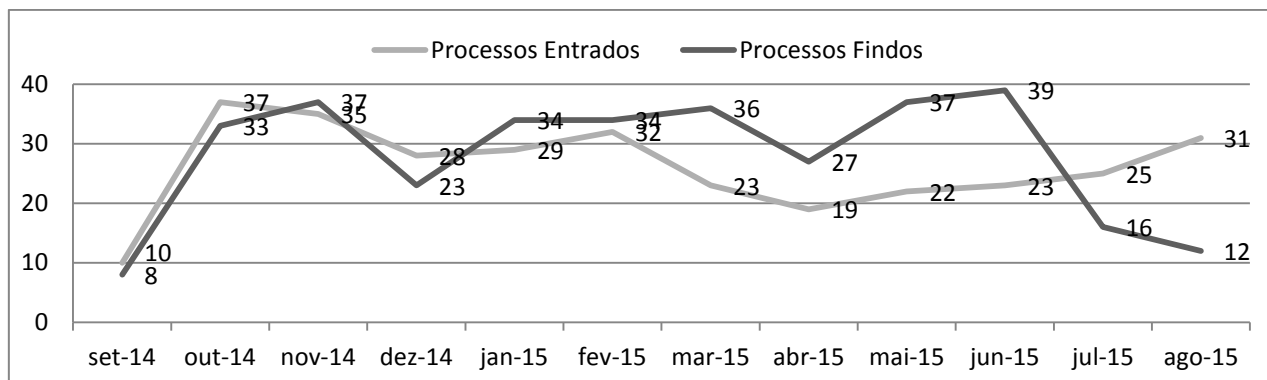
Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

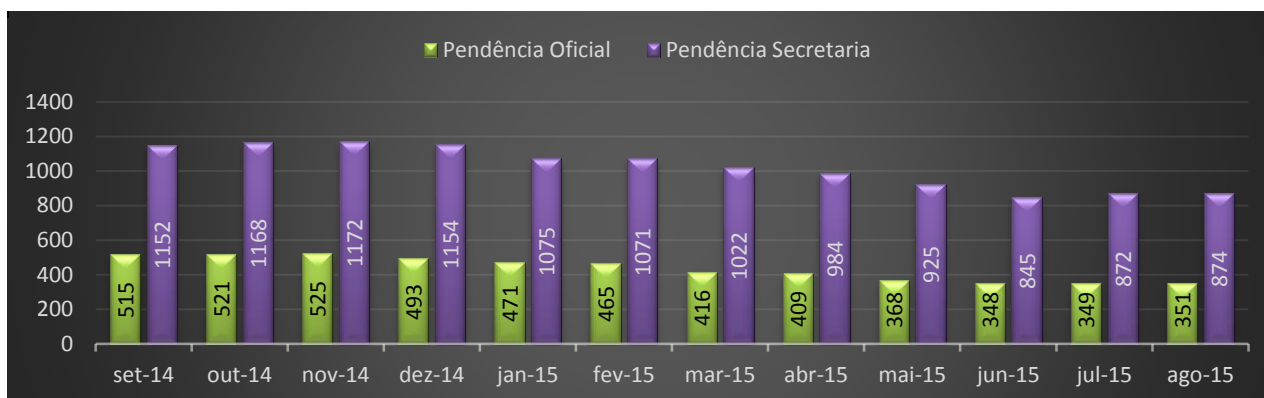
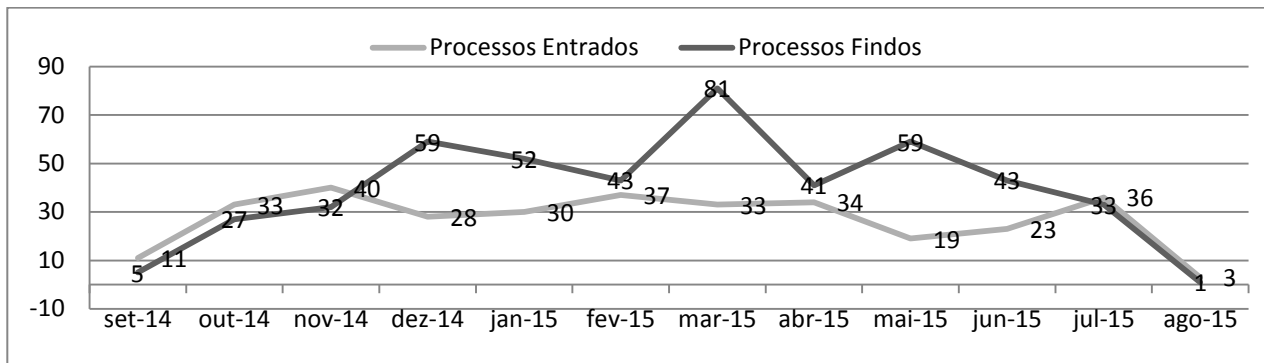
Montemor-o-Velho



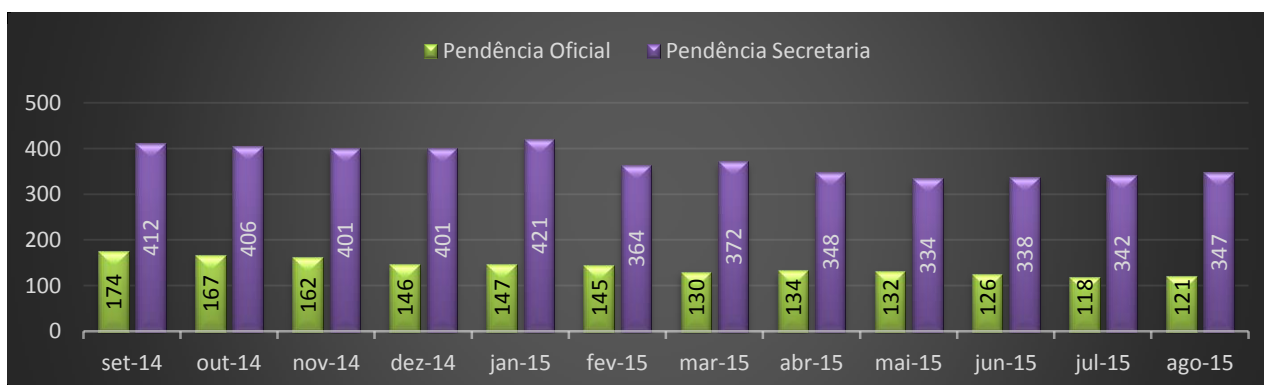
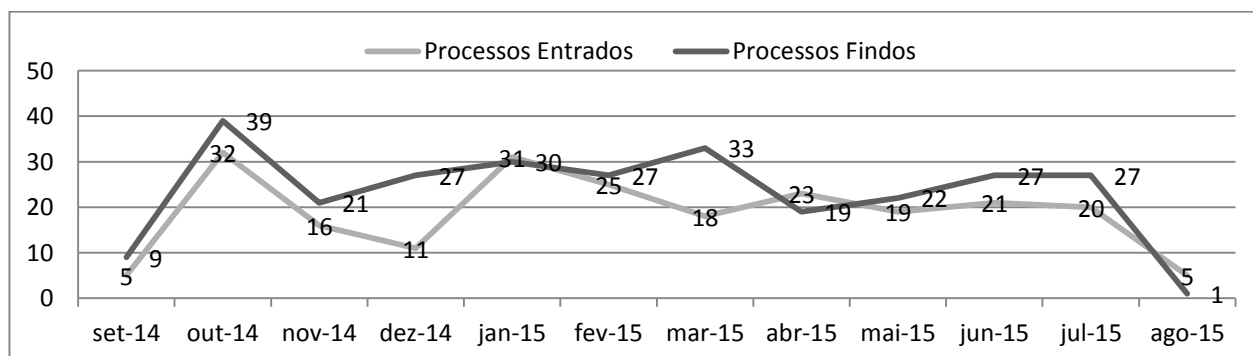
Oliveira do Hospital



Penacova



Tábua

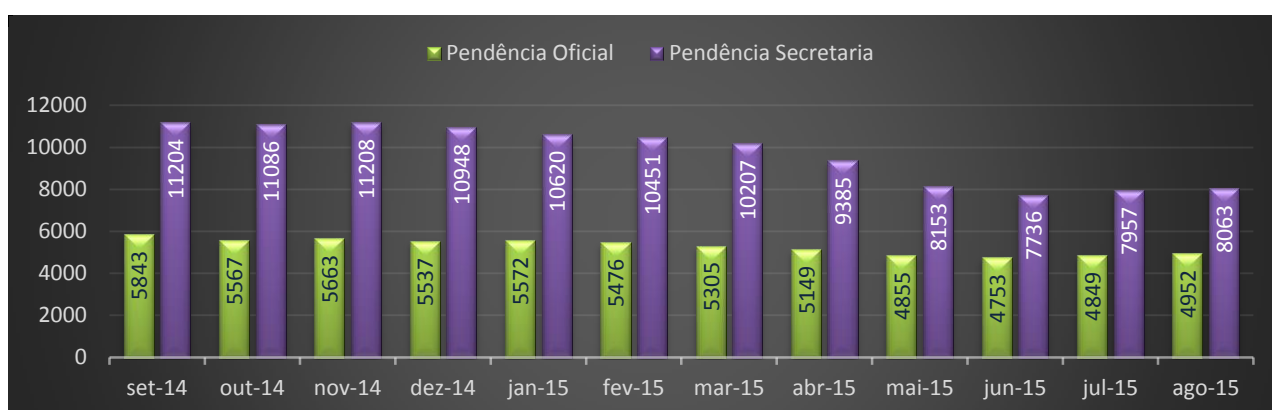
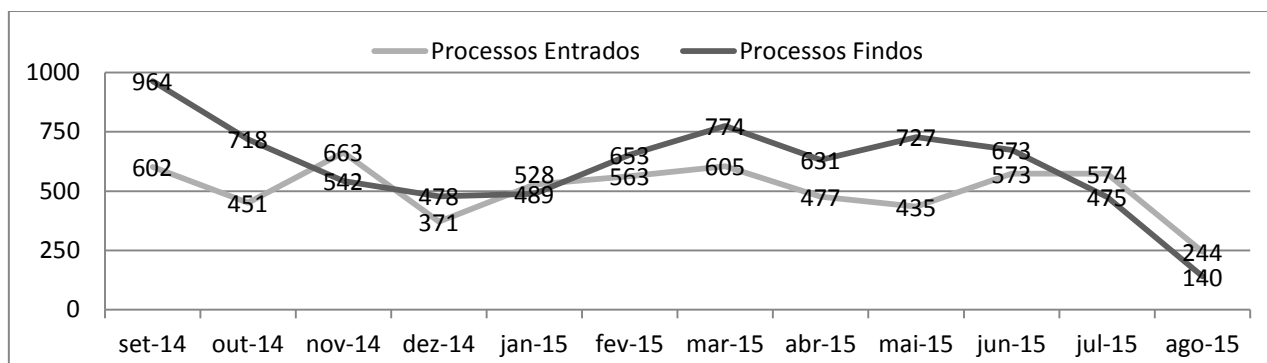




Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

Tribunal de Execução de Penas



Numa abordagem distinta, desconsiderando novamente a distribuição dos processos pelas várias secções e voltando a atender apenas à divisão por jurisdição elenca-se na tabela que se apresenta em seguida o volume de entradas e pendências por espécie processual, tal como se encontram identificadas na estatística.

Na tabela apenas se considera o segundo semestre por se entender que contém indicadores mais sólidos, sendo este período suficiente para identificar as espécies mais expressivas.

Dessa análise sobressai que, na Justiça Cível o volume das execuções surge com grande destaque, sendo depois seguido do volume de pendências referentes aos "outros processos (mapa oficial)", no qual se contabilizam essencialmente os apensos declarativos, que têm particular incidência na secção de execução e do comércio.

Na Justiça Laboral, destaca-se o volume processual relativo aos processos de acidentes de trabalho. Tal como já se disse, este número corresponde a uma ficção, porquanto apenas cerca de 20% destes processos são efetivamente processos judiciais. Os restantes encontram-se na fase conciliatória, cujo titular é o Ministério Público e o seu termo não depende da atividade jurisdicional.

Não podemos deixar, ainda, de referir que na estatística da “Justiça Penal”, a espécie “outros processos/procedimentos (não constam do mapa oficial)” regista um volume processual (entrados e findos) quase idêntico ao total dos processos comuns singulares entrados e findos no mesmo período.

Salienta-se que nesta espécie são essencialmente registados os pedidos de inquirição de testemunhas através de videoconferência, ao contrário do que sucede na “Justiça Cível”, em que idênticos pedidos são distribuídos à unidade central.

Com efeito, na “Justiça Penal”, tais processos, que não são mais do que solicitações de outro tribunal, são distribuídos por juiz e surgem identificados na estatística da respetiva secção, o que acontece unicamente pelo facto do legislador ter previsto que o juramento seja tomado perante o juiz titular na secção em que a testemunha comparece. Assim não acontece na prática, sendo o juramento prestado através da própria videoconferência, razão pela qual estes pedidos deveriam ser distribuídos na unidade central.

Estas duas situações são exemplificativas de fatores de distorção dos elementos estatísticos, inflacionando de um modo significativo o volume processual por juiz e por funcionário, sendo desejável, pelas razões expostas, que deixem de constar na estatística da secção.

Cível

01-03-2015 a 31-08-2015					
	Espécie	Pendentes antes de 01-03-2015	Entrados entre 01-03-2015 e 31-08-2015	Findos entre 01-03-2015 e 31-08-2015	Pendentes depois de 31-08-2015
Estatística Oficial	Ações Ordinárias	456	33	177	311
	Ações Sumárias	303	20	147	173
	Ações Sumaríssimas	691	449	538	598
	Ações Especiais	460	345	357	449
	Ações Comuns (após 1 Set 2013)	1170	597	480	1289
	Divórcios e Separações	247	185	265	166
	Execuções Ordinárias (até 15 Set 2003)	174	9	50	133
	Execuções Sumárias e outras (até 15 set 2003)	115	22	45	89
	Execuções Comuns (Após 15 Set 2003)	20145	302	3532	16922
	Execuções Especiais (após 15 Set 2003)	141	27	33	134
	Execuções Ordinárias (após 1 Set 2013)	955	275	95	1135
	Execuções Sumárias (após 1 Set 2013)	4374	2357	890	5844
	Execução Entrega/Prestação (após 1 Set 2013)	33	12	6	39
	Execuções Especiais (após 1 Set 2013)	613	295	220	688
	Inventários	573	20	144	446
	Inventários (Lei 23/2013)	1	8	5	4
	Falência/Recuperação Empresa/Insolvência	72	243	266	48
	Providências Cautelares	86	136	149	68
	Outros Processos (mapa oficial)	3723	1525	1863	3371
	Deprecadas Distribuídas	87	68	72	86
	Outras Deprecadas	130	559	498	187
	Outros Processos (não constam mapa oficial)	162	101	71	191
		Total	34711	7588	9903
Estatística Secretaria	Ações Ordinárias	965	48	324	689
	Ações Sumárias	679	21	243	457
	Ações Sumaríssimas	1290	452	585	1155
	Ações Especiais	943	352	396	899
	Ações Comuns (após 1 Set 2013)	1482	601	379	1704
	Divórcios e Separações	689	197	268	618
	Execuções Ordinárias (até 15 Set 2003)	265	11	62	214
	Execuções Sumárias e outras (até 15 set 2003)	175	22	67	128
	Execuções Comuns (Após 15 Set 2003)	25777	368	3668	22476
	Execuções Especiais (após 15 Set 2003)	198	28	54	172



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

Execuções Ordinárias (após 1 Set 2013)	1018	276	72	1222
Execuções Sumárias (após 1 Set 2013)	4924	2367	530	6761
Execução Entrega/Prestação (após 1 Set 2013)	47	12	7	52
Execuções Especiais (após 1 Set 2013)	672	295	202	765
Inventários	909	26	175	758
Inventários (Lei 23/2013)	4	8	3	9
Falência/Recuperação Empresa/Insolvência	2030	246	170	2106
Providências Cautelares	419	137	204	351
Outros Processos (mapa oficial)	8125	1556	2151	7525
Deprecadas Distribuídas	87	71	72	86
Outras Deprecadas	130	560	498	187
Outros Processos (não constam mapa oficial)	344	103	126	320
Total	51172	7757	10256	48654

Justiça Laboral

Estatística Oficial

Acidentes de Trabalho	893	304	329	854
Doenças Profissionais	1	0	0	1
Impugnações de despedimento coletivo	4	0	3	1
Impugnação Judicial Regularidade e Litude do	38	47	55	28
Despedimento				
Cobranças de Dívidas	17	42	30	29
Incidentes de Revisão de Pensão	119	224	268	76
Remiões de Pensões	36	7	35	8
Outros Incidentes	30	47	50	25
Contratos Individuais de Trabalho	239	256	278	217
Outros Procedimentos Cautelares	1	2	3	0
Procedimentos Cautelares (após 1 Set 2013)	0	4	4	0
Contenciosos de Previdência	0	0	0	0
Outros Processos	11	4	9	6
Execuções	87	13	32	68
Contra ordenações laborais	36	39	44	31
Deprecadas Distribuídas	29	44	22	52
Outras Deprecadas	2	1	1	2
Total	1543	1034	1163	1398
Acidentes de Trabalho	1462	316	583	1195
Doenças Profissionais	2	0	1	1
Impugnações de despedimento coletivo	8	0	5	3
Impugnação Judicial Regularidade e Litude do	233	48	115	166
Despedimento				
Cobranças de Dívidas	61	42	46	57
Incidentes de Revisão de Pensão	263	228	298	192
Remiões de Pensões	49	7	24	32
Outros Incidentes	94	47	75	66
Contratos Individuais de Trabalho	1072	263	394	941
Outros Procedimentos Cautelares	2	0	2	0
Procedimentos Cautelares (após 1 Set 2013)	23	2	10	15
Contenciosos de Previdência	10	4	2	12
Outros Processos	24	5	9	20
Execuções	137	14	36	115
Contra ordenações laborais	133	40	51	122
Deprecadas Distribuídas	29	45	22	52
Outras Deprecadas	2	1	0	2
Total	3604	1062	1673	2991

Estatística Secretaria

Averiguações Oficiosas de Maternidade/Paternidade	22	15	23	14
Regulações do Exercício do Poder Paternal	425	317	433	293
Alterações/Incumprimentos de Regulação do Poder Paternal	804	615	774	628
Inibições do Poder Paternal	24	16	16	24
Restrições/Limitações ao Poder Paternal	2	0	1	1
Instaurações de Tutela/Administração de Bens	2	2	2	2
Outros Processos Relativos ao Poder Paternal	1	3	3	1
Constituições da Adoção Plena/Restrita	4	11	13	2
Outros Processos Relativos à Adoção	0	1	0	0
Fixações de Alimentos	6	2	3	5
Outros Processos Relativos a Alimentos	6	10	6	10
Outros Processos	26	87	81	32
Processos de Promoção e Proteção	267	201	185	275
Processos Tutelares Educativos	6	8	10	4
Total	1595	1288	1550	1291

Estatística Oficial

Averiguações Oficiosas de Maternidade/Paternidade	33	16	31	17
Regulações do Exercício do Poder Paternal	1269	340	576	1022
Alterações/Incumprimentos de Regulação do Poder Paternal	2381	672	732	2311
Entregas Judiciais de Menor	3	0	1	2
Inibições do Poder Paternal	42	17	13	46
Restrições/Limitações ao Poder Paternal	3	0	0	3
Instaurações de Tutela/Administração de Bens	4	2	3	3
Outros Processos Relativos ao Poder Paternal	4	3	2	5
Constituições da Adoção Plena/Restrita	13	11	16	8
Outros Processos Relativos à Adoção	3	1	4	0
Fixações de Alimentos	13	2	4	11
Outros Processos Relativos a Alimentos	25	10	10	25
Outros Processos	128	89	70	146
Processos de Promoção e Proteção	715	204	205	708
Processos Tutelares Educativos	40	8	13	35
Total	4676	1375	1680	4342

Estatística Secretaria

Averiguações Oficiosas de Maternidade/Paternidade	33	16	31	17
Regulações do Exercício do Poder Paternal	1269	340	576	1022
Alterações/Incumprimentos de Regulação do Poder Paternal	2381	672	732	2311
Entregas Judiciais de Menor	3	0	1	2
Inibições do Poder Paternal	42	17	13	46
Restrições/Limitações ao Poder Paternal	3	0	0	3
Instaurações de Tutela/Administração de Bens	4	2	3	3
Outros Processos Relativos ao Poder Paternal	4	3	2	5
Constituições da Adoção Plena/Restrita	13	11	16	8
Outros Processos Relativos à Adoção	3	1	4	0
Fixações de Alimentos	13	2	4	11
Outros Processos Relativos a Alimentos	25	10	10	25
Outros Processos	128	89	70	146
Processos de Promoção e Proteção	715	204	205	708
Processos Tutelares Educativos	40	8	13	35
Total	4676	1375	1680	4342

Justiça Tutelar

Justiça Penal

	Estatística Oficial				
Processos Comuns (Júri ou Coletivo)	178	89	99	159	
Processos Comuns (Singular)	1129	588	645	1069	
Processos Sumários	25	320	310	33	
Processos Sumaríssimos	146	298	222	222	
Processo Abreviados e Outros	28	39	31	35	
Transgressões	0	0	0	0	
Recursos de Contra Ordenação	112	102	119	95	
Outros Processos/Procedimentos (mapa oficial)	64	93	95	61	
Deprecadas Distribuídas	19	38	43	14	
Outras Deprecadas	1	26	26	1	
Outros Processos/Procedimentos (não constam mapa oficial)	181	441	471	149	
Total	1883	2034	2061	1838	
Processos Comuns (Júri ou Coletivo)	1241	89	109	1221	
Processos Comuns (Singular)	4512	632	775	4369	
Processos Sumários	1148	327	253	1222	
Processos Sumaríssimos	917	301	168	1050	
Processo Abreviados e Outros	254	41	41	252	
Transgressões	3	0	1	2	
Recursos de Contra Ordenação	320	104	104	319	
Outros Processos/Procedimentos (mapa oficial)	219	94	92	221	
Deprecadas Distribuídas	19	38	43	14	
Outras Deprecadas	1	26	26	1	
Outros Processos/Procedimentos (não constam mapa oficial)	272	442	474	240	
Total	8906	2094	2086	8911	

Instrução Criminal

	Estatística Oficial				
Instruções	59	117	120	56	
Atos Jurisdicionais	84	1406	1433	55	
Total	143	1523	1553	111	
Instruções	147	118	147	118	
Atos Jurisdicionais	85	1406	1434	55	
Total	232	1524	1581	173	

Execução de Penas

	Estatística Oficial				
Concessões de Liberdade Condicional	21	1	14	8	
Concessões de Saída Prolongada	4	0	3	1	
Revogações de Saída Prolongada	5	0	4	1	
Processos de Delinquentes Inimputáveis Perigosos	3	1	2	2	
Outros Processos	52	12	33	31	
Recursos de Sanção Disciplinar	1	0	1	0	
Processos Supletivos	8	1	3	6	
Homologações (Lei 115/2009)	209	232	334	108	
Cancelamentos Provisórios (Lei 115/2009)	12	20	21	11	
Impugnações (Lei 115/2009)	39	92	103	29	
Incidentes de Incumprimento (Lei 115/2009)	155	33	55	134	
Indultos (Lei 115/2009)	14	17	15	16	
Internamentos (Lei 115/2009)	119	20	35	104	
Liberdades Condicionais (Lei 115/2009)	1397	438	499	1338	
Licenças de Saída Jurisdicional (Lei 115/2009)	552	1132	1299	385	
Modificações de Execução da Pena de Prisão (Lei 115/2009)	13	9	17	5	
Processos Supletivos (Lei 115/2009)	491	398	380	510	
Processo Único de Recluso	2420	479	615	2264	
Total	5515	2885	3433	4953	
Processos de Segurança	0	0	0	0	
Concessões de Liberdade Condicional	45	1	24	22	
Indultos	1	0	1	0	
Concessões de Saída Prolongada	7	0	6	1	
Revogações de Liberdade Condicional	3	0	1	2	
Revogações de Saída Prolongada	8	0	6	2	
Processos de Delinquentes Inimputáveis Perigosos	3	1	2	2	
Outros Processos	114	12	60	66	
Recursos de Sanção Disciplinar	2	0	2	0	
Processos Supletivos	15	1	6	10	
Homologações (Lei 115/2009)	914	236	656	494	
Cancelamentos Provisórios (Lei 115/2009)	37	21	27	31	
Impugnações (Lei 115/2009)	340	98	211	227	
Incidentes de Incumprimento (Lei 115/2009)	352	34	111	275	
Indultos (Lei 115/2009)	28	17	18	27	
Internamentos (Lei 115/2009)	154	21	37	138	
Liberdades Condicionais (Lei 115/2009)	1938	490	517	1910	
Licenças de Saída Jurisdicional (Lei 115/2009)	3132	1151	2567	1716	
Modificações de Execução da Pena de Prisão (Lei 115/2009)	26	9	14	21	
Processos Supletivos (Lei 115/2009)	852	403	483	770	
Processo Único de Recluso	2534	490	647	2377	
Total	10505	2985	5396	8091	

Estatística Secretaria



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

1.2. Taxas de Congestão/Resolução/Recuperação/Litigância

Partindo dos dados estatísticos retirados do sistema Citius, o quadro que segue apresenta as taxas de congestão², de resolução (*clearance rate*), de recuperação (*blacklog rate*) e de litigância em cada uma das secções do Tribunal, permitindo exercícios de comparação entre as secções.

Secções:		Taxas			
		Taxa de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância
Instância Central	Secção Criminal – município de Coimbra	0,72	83%	53%	0,95
	Secção Cível – município de Coimbra	1,05	127%	55%	1,25
	1ª Secção do Trabalho – município de Coimbra	1,03	125%	55%	5,37
	2ª Secção do Trabalho – município da Figueira da Foz	0,77	125%	54%	5,36
	1ª Secção de Fam. e Men. – município de Coimbra	0,77	145%	69%	7,9
	2ª Secção de Fam. e Men. – município da Fig. da Foz	0,82	104%	56%	4,3
	Secção de Execução – município de Coimbra	3,1	129%	25%	14,9
	Secção de Comércio	0,82	104%	56%	4,3
	Secção de Instrução Criminal	0,04	99%	95%	5,7
Instância Local	Secção Criminal – município de Coimbra	0,78	86%	51%	10,4
	Secção Criminal – município da Figueira da Foz	0,58	72%	51%	17,7
	Secção Criminal – município de Cantanhede	0,48	99%	57%	10,4
	Secção Cível – município de Coimbra	0,94	98%	51%	10,9
	Secção Cível – município da Figueira da Foz	0,80	153%	69%	9,9
	Secção Cível – município de Cantanhede	1	127%	56%	7,07
	Secção de competência genérica – município de Arganil	0,62	107%	64%	14,91
	Secção de competência genérica – município de Condeixa	0,84	107%	56%	23,24
	Secção de competência genérica – município da Lousã	0,60	121%	70%	15,0
	Secção de competência genérica – município de Montemor-o-Velho	0,98	128%	56%	13,5
	Secção de competência genérica – município de Oliveira do Hospital	0,54	107%	68%	15,05
	Secção de competência genérica – município de Penacova	1,08	145%	56%	14,5
	Secção de competência genérica – município de Tábua	0,61	125%	71%	18,7
	TOTAL	1.28	115%	46%	*

² **Taxa de congestão** – estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do período e o número de processos findos no período em análise;

Taxa de resolução (*clearance rate*) – estabelece a razão entre o número de processos findos e entrados num determinado período;

Taxa de recuperação (*blacklog rate*) – estabelece a razão entre o número de processos findos e a soma do número de processos pendentes com o número dos processos entrados;

Taxa de litigância – indica o número de processos entrados por mil habitantes

Taxa de Congestão

Taxa de Resolução

Taxa de Recuperação

0,80

119%

60%

2.2. Ponderação dos dados por juiz e por funcionário

Ponderação de dados por juiz e funcionário – Estatística Oficial														
Instâncias Centrais														
	Juizes (média)	Funcionários (média)	Totais				Por juiz				Por funcionário			
			Pend. 01/09/14	Pend. 31/08/15	Ent.	Findos	Pend. 01/09/14	Pend. 31/08/15	Ent.	Findos	Pend. 01/09/14	Pend. 31/08/15	Ent.	Findos
Coimbra Cível	4	11	720	602	539	687	180	150,50	134,75	171,75	65,45	54,73	49	62,45
Coimbra Criminal	4	10,8	255	271	409	353	63,75	67,75	102,25	88,25	23,61	25,09	37,87	32,69
Coimbra Laboral	3	8	2021	1652	1571	1967	673,67	550,67	523,67	655,67	252,63	206,50	196,38	245,88
Fig. Foz Laboral	1	4	498	409	607	645	498	409	607	645	124,50	102,25	151,75	161,25
Coimbra Fam. Men	3	14	2582	1436	2322	3361	860,67	478,67	774	1120,33	184,43	102,57	165,86	240,07
Fig. Foz Fam. Men	2	8	874	509	1136	1438	437	254,50	568	719	109,25	63,63	142	179,75
Coimbra Comércio	3	12	1565	1480	1842	1918	521,67	493,33	614	639,33	130,42	123,33	153,50	159,83
Coimbra Execuções	3	10	25887	24170	6404	8297	8629	8056,67	2134,67	2765,67	2588,70	2417	640,40	829,70
Coimbra Inst. Crim	3	5	107	121	2483	2478	35,67	40,33	827,67	826	21,40	24,20	496,60	495,60
Coimbra TEP	3	12	5843	4952	6086	7264	1947,67	1650,67	2028,67	2421,33	486,92	412,67	507,17	605,33

Ponderação de dados por juiz e funcionário – Estatística Oficial														
Instâncias Locais														
	Juizes (média)	Funcionários (média)	Totais				Por juiz				Por funcionário			
			Pend. 01/09/14	Pend. 31/08/15	Ent.	Findos	Pend. 01/09/14	Pend. 31/08/15	Ent.	Findos	Pend. 01/09/14	Pend. 31/08/15	Ent.	Findos
Coimbra Cível	4	11	1651	1642	1771	1743	412,75	410,50	442,75	435,75	150,09	149,27	161	158,45
Fig. Foz Cível	2	5,5	365	403	617	950	182,50	201,50	308,50	475	66,36	73,27	112,18	172,73
Cantanhede Cível	1	5	447	348	347	443	447	348	347	443	89,40	69,60	69,40	88,60
Coimbra Criminal	3	15	1136	1351	1691	1455	378,67	450,33	563,67	485	75,73	90,07	112,73	97
Fig. Foz Criminal	2	6	460	783	1101	795	230	391,50	550,50	397,50	76,67	130,50	183,50	132,50
Cantanhede Criminal	1	5	236	233	493	490	236	233	493	490	47,20	46,60	98,60	98
Arganil Genérica	1	4	228	201	344	368	228	201	344	368	57	50,25	86	92
Cond. Nova Genérica	1	4	357	320	397	424	357	320	397	424	89,25	80	99,25	106
Lousã Genérica	2	7	379	276	528	640	189,50	138	264	320	54,14	39,43	75,43	91,43
Mont Velho Genérica	1	4	447	338	354	452	447	338	354	452	111,75	84,50	88,50	113
Ol. Hospital Genérica	1	5	180	153	314	336	180	153	314	336	36	30,60	62,80	67,20
Penacova Genérica	1	4	515	351	327	476	515	351	327	476	128,75	87,75	81,75	119
Tábua Genérica	1	4	174	121	226	282	174	121	226	282	43,50	30,25	56,50	70,50



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

Ponderação de dados por juiz e funcionário – Estatística Secretaria														
Instâncias Centrais														
	Juizes (média)	Funcionários (média)	Totais				Por juiz				Por funcionário			
			Pend. 01/09/14	Pend. 31/08/15	Ent.	Findos	Pend. 01/09/14	Pend. 31/08/15	Ent.	Findos	Pend. 01/09/14	Pend. 31/08/15	Ent.	Findos
Coimbra Cível	4	11	1174	919	597	793	293,50	229,75	149,25	198,25	106,73	83,55	54,27	72,09
Coimbra Criminal	4	9,8	1434	1502	421	340	358,50	375,50	105,25	85	146,33	153,27	42,96	34,69
Coimbra Laboral	3	8	3816	3143	1660	2227	1272	1047,67	553,33	742,33	477	392,88	207,50	278,38
Fig. Foz Laboral	1	4	875	650	621	839	875	650	621	839	218,75	162,50	155,25	209,75
Coimbra Fam. Men	3	14	4512	4078	2514	2724	1504	1359,33	838	908	322,29	291,29	179,57	194,57
Fig. Foz Fam. Men	2	8	2182	1885	1186	1396	1091	942,50	593	698	272,75	235,63	148,25	174,50
Coimbra Comércio	3	12	4308	3879	1884	2167	1436	1293	628	722,33	359	323,25	157	180,58
Coimbra Execuções	3	10	33136	33228	6557	6181	11045,33	11076	2185,67	2060,33	3313,60	3322,80	655,70	618,10
Coimbra Inst. Crim	3	5	203	178	2415	2427	67,67	59,33	805	809	40,60	35,60	483	485,40
Coimbra TEP	3	12	11204	8063	6213	10430	3734,67	2687,67	2071	3476,67	933,67	671,92	517,75	869,17

Ponderação de dados por juiz e funcionário – Estatística Secretaria														
Instâncias Locais														
	Juizes (média)	Funcionários (média)	Totais				Por juiz				Por funcionário			
			Pend. 01/09/14	Pend. 31/08/15	Ent.	Findos	Pend. 01/09/14	Pend. 31/08/15	Ent.	Findos	Pend. 01/09/14	Pend. 31/08/15	Ent.	Findos
Coimbra Cível	4	11	3095	3334	1775	1478	773,75	833,50	443,75	369,50	281,36	303,09	161,36	134,36
Fig. Foz Cível	2	5,5	1287	752	653	1168	643,50	376	326,50	584	234	136,73	118,73	212,36
Cantanhede Cível	1	5	701	548	357	484	701	548	357	484	140,20	109,60	71,40	96,80
Coimbra Criminal	3	15	3403	3606	1723	1482	1134,33	1202	574,33	494	226,87	240,40	114,87	98,80
Fig. Foz Criminal	2	6	1133	1986	1246	477	566,50	993	623	238,50	188,83	331	207,67	79,50
Cantanhede Criminal	1	5	817	811	493	486	817	811	493	486	163,40	162,20	98,60	97,20
Arganil Genérica	1	4	486	456	336	356	486	456	336	356	121,50	114	84	89
Cond. Nova Genérica	1	4	640	691	401	323	640	691	401	323	160	172,75	100,25	80,75
Lousã Genérica	2	7	1148	771	541	903	574	385,50	270,50	451,50	164	110,14	77,29	129
Mont Velho Genérica	1	4	1021	769	368	604	1021	769	368	604	255,25	192,25	92	151
Ol. Hospital Genérica	1	5	410	399	314	315	410	399	314	315	82	79,80	62,80	63
Penacova Genérica	1	4	1152	874	331	597	1152	874	331	597	288	218,50	82,75	149,25
Tábua Genérica	1	4	412	347	235	298	412	347	235	298	103	86,75	58,75	74,50

1.3. Dilação nos agendamentos

No segundo semestre manteve-se a dilação de agendamento do 1º semestre.

1.4. Análise crítica

O conjunto dos dados apresentados neste relatório e com mais detalhe nos documentos anexos traduzem com clareza o trabalho desenvolvido ao longo do período de um ano, quer pelos juízes, quer pelos funcionários judiciais. O trabalho foi prestado em condições muito adversas até ao mês de janeiro/fevereiro em virtude dos problemas ocorridos com o sistema Citius e com a grande carência de recursos humanos quanto a funcionários judiciais ao longo de todo o período.

Só o grande sentido de responsabilidade e de dever, comum a juízes e funcionários, permitiu alcançar no Tribunal um resultado global francamente positivo.

As secções de competência genérica registam uma taxa de resolução superior a 100%, oscilando entre 107% (Arganil e Condeixa) e 145% (Penacova). De igual modo, a taxa de recuperação situa-se entre os 56% (Condeixa, Penacova e Montemor-o-Velho) e os 71% (Tábua).

Por sua vez, a taxa de congestão destaca Penacova e Montemor-o-Velho, onde se registam os valores mais elevados (1,08 e 0,98), situando-se Condeixa-a-Nova em valores próximos (0,84). Esta taxa, que estabelece a ratio entre o número de processos pendentes no início do período e o número de processos findos ao longo do período em análise, reflete a dimensão do volume processual que transitou dos extintos tribunais para estas secções. Ainda que o volume de entradas não se afaste de forma muito significativa do volume de processos que entram nas demais secções de competência genérica da Comarca, o volume processual correspondente às pendências anteriores justificou medidas de gestão adotadas com o reforço no quadro dos juízes nestas duas secções (em período de tempo muito limitado) e continua a justificá-lo.

Nas secções cíveis da instância local, as taxas de congestão são também elevadas (entre 0,8 na Figueira da Foz e 1 em Cantanhede). De todo o modo, a taxa de recuperação em Cantanhede e em Coimbra está muito próxima dos 100% (99% e 98%), destacando-se na Figueira da Foz, que regista 153%.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

De igual modo, quase todas as secções da instância central de Coimbra apresentam uma taxa de resolução muito superior a 100% (cível – 127%, 1ª s. trabalho – 125%, 2ª s. trabalho – 125%, 1ª s. família e menores - 145%, 2ª s. família e menores – 104%, comércio – 104%), sendo acompanhadas por taxas de resolução inferiores à unidade ou próxima desta.

A secção de instrução criminal tem especificidades que explicam a inexistência de taxa de congestão. Nesta secção as pendências verificam-se apenas quanto às instruções, sendo estes os únicos processos que aqui correm os seus termos. Os atos jurisdicionais são praticados em processos que pendem nos serviços do Ministério Público, processos esses que nunca ficam pendentes nesta secção pela simples razão de que são remetidos para tais serviços logo após a prolação do despacho.

Já a secção de execução se distingue de todas as demais. A taxa de congestão é muitíssimo elevada (3,1)

Esta taxa, que estabelece a ratio entre o número de processos pendentes no início do período e o número de processos findos ao longo do período em análise, reflete a dimensão do volume processual que transitou dos extintos tribunais para estas secções.

Porém, é francamente positiva a taxa de resolução (129%). Muito embora esta taxa abarque os processos executivos e os apensos declarativos, quer uns, quer outros registam idêntica taxa de resolução. Significa isto que os processos executivos estão a ser movimentados e extintos em função da mesma, mas também que os juízes estão a proferir mais decisões finais nos apensos declarativos do que o volume de processos desta natureza que dão entrada.

A taxa de recuperação, em consonância com a taxa de congestão, é muitíssimo reduzida, situando-se em 25%.

Destes dados pode concluir-se que a colocação de um juiz auxiliar nesta secção foi uma medida ajustada ao volume processual, que se espelha nos resultados alcançados, para o qual também contribuiu o empenho e esforço do conjunto de funcionários e juízes, tanto mais que no período em questão o quadro dos funcionários em efetividade de funções nesta secção ascendia apenas ao número de 10.

De todo o modo, a tramitação processual beneficiou muito das medidas que no período foram sendo tomadas. Os funcionários das secções de proximidade estiveram a

trabalhar para esta secção à distância, com um elevado índice de produtividade. À distância trabalharam também funcionários de outras secções do Tribunal. A remessa dos processos para o arquivo foi sendo concretizada com a deslocação de assistentes operacionais e técnica de arquivo. A elaboração de contas fora da secção, por outros funcionários, foi também uma prática que começou a ser implementada no período.

Por outro lado, o desempenho dos juízes desta secção beneficiou também da colaboração prestada a partir do mês de junho por um juiz da secção criminal da instância central, período durante o qual proferiu decisão nos requerimentos apresentados pelos agentes de execução (arrombamento, dispensa de sigilo e abertura de propostas em carta fechada).

Quer a taxa de congestão, quer a taxa de recuperação, por muito elevada e muito reduzida, respetivamente, continuam a demandar o reforço do quadro dos funcionários, bem como dos juízes, o que foi concretizado com o movimento dos magistrados judiciais (quadro complementar) e com o movimento dos funcionários judiciais.

A taxa de resolução superior a 100% significa que se verifica uma efetiva diminuição de processos sem decisão.

Assim não sucede nas secções criminais, com exceção da secção de Cantanhede, que apresenta uma taxa de 99%, associada a uma taxa de recuperação de 57%. Este resultado dá expressão ao trabalho desenvolvido ao longo do ano, quer pela juíza, quer também pelos funcionários, no cuidado que houve a movimentar todos os processos e a atualizar a informação estatística assim que a decisão final era proferida.

Nesta jurisdição, quando uma secção apresenta uma taxa próxima de 100% significa que, na prática se verifica uma resposta ajustada ao volume de processos entrados.

Com valores ligeiramente inferiores estão as secções criminais de Coimbra (instância central e local) e, particularmente, da Figueira da Foz (72%).

Estes valores demandam especial análise e acompanhamento para aferir se os números refletem apenas um deficit na atualização dos dados estatísticos ou se efetivamente o volume de decisões proferidas é inferior ao número de processos entrados em juízo.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

Contudo, a razão para maior preocupação nestas secções acontece quando o volume dos processos pendentes na estatística da secretaria é anormalmente elevado, tal como já se disse. Assim sucede na secção da Figueira da Foz e parcialmente na secção criminal de Coimbra da instância local, situação que justificou a adoção de medidas conjunturais de reforço, através da criação de equipas de recuperação da unidade de processos.

Globalmente, salienta-se que a taxa de resolução reportada ao período anual, que se apresenta neste relatório, dá expressão ao volume de trabalho produzido no segundo semestre, o qual se distancia muito e pela positiva, do primeiro semestre.

Todavia, carecem de um acompanhamento mais presente e contínuo as secções que estão a ser alvo de medidas de recuperação, quer com reforço do quadro dos funcionários, quer com reforço do quadro dos juízes, bem como aquelas que apresentam taxas de resolução inferiores a 100%, bem como a que regista uma elevada taxa de congestão.

2. Unidades centrais

	Serviço Externo Diligências solicitadas			
	Pendentes 01-09-2014	Entradas	Findas	Pendentes 31-08-2015
Arganil	1	59	60	0
Cantanhede	10	384	379	15
Coimbra	62	1375	1296	139
Condeixa-a-Nova	1	143	139	5
Figueira da Foz	39	540	536	43
Lousã	7	262	261	8
Montemor-o-Velho	0	64	60	4
Oliveira do Hospital	17	119	127	8
Penacova	1	78	78	1
Tábua	2	47	48	1

Serviço Secretaria Atos praticados entre 01-09-2014 e 31-08-2015				
	Papeis entrados	Distribuição	Videoconferências	
			Cíveis	Crime
Arganil	4671	474	34	27
Cantanhede	13025	2629	79	54
Coimbra	190744	55269	176	294
Condeixa-a-Nova	5261	779	45	34
Figueira da Foz	38288	7250	268	260
Lousã	8864	1468	40	62
Montemor-o-Velho	6237	1355	31	28
Oliveira do Hospital	4101	584	33	28
Penacova	6528	536	26	16
Tábua	3881	301	45	17

3. Unidades de serviço externo

3.1 Número e tipo de solicitações

Unidades de Serviço Externo Número e tipo de solicitações entre 01-09-2014 e 31-08-2015										
	Coimbra	Arganil	Cantanhede	Condeixa-a-Nova	Figueira da Foz	Lousã	Montemor-o-Velho	Oliveira do Hospital	Penacova	Tábua
Afixação de editais	764	46	209	90	284	159	16	63	54	39
Afix. selo veículo	2			1						
Apreensão	2		1							
Arresto	6		1		1					
Arrolamento	7		4		1	3				
Avaliação	1									1
Citação	209	8	51	46	98	38	23	14	18	
Conv. Haia - Cit. e Not.	7	1	8		3					
Destruição de bens										3
Entrega	5				10	1		1		1
Não especificado	30									
Notificação	107	3	52	5	54	28	11	9	2	3
Not. Jud. Avulsa					2			5		
Penhora	125		13		67	15	13		1	
Penhora e notificação	129		39		5	12	1	21	3	
Regulamento 1393	5			1	11					
Restituição posse			1					2		
Terceiros - Cit. e Not.	3		3		4					
Venda	1									
Totais	1399	58	382	143	540	256	64	115	78	47

3.2 Videoconferências



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

Secções de Proximidade	
	Videoconferências
Soure	52
Mira	21
Pampilhosa da Serra	37

Secretarias Centrais		
	Videoconferências	
	Cíveis	Crime
Arganil	34	27
Cantanhede	79	54
Coimbra	176	294
Condeixa-a-Nova	45	34
Figueira da Foz	268	260
Lousã	40	62
Montemor-o-Velho	31	28
Oliveira do Hospital	33	28
Penacova	26	16
Tábua	45	17

4 Secções de proximidade³

Secções de Proximidade					
	Atos praticados				
	Diligências		Atendimento ao público		Prática de outros atos processuais
	Julgamentos	Videoconferências	Telefone	Presencial	
Soure	3	52	5080 ⁴	783	446
Mira	24	21	703	757	23221
Pampilhosa da Serra	30	37	150	332	1153

5. Medidas de gestão e organizativas com referência a cada unidade orgânica

Tais medidas foram sendo elencadas ao longo do relatório, discriminando-se as mais relevantes:

- alteração das regras da substituição no que respeita ao juiz titular da **secção genérica de Condeixa-a-Nova**, no período em que esteve de baixa médica por 30 dias, designando-se para o efeito cinco juízes da Comarca, que assim anuíram e asseguraram a realização de todo o serviço, incluindo a tramitação dos autos e a realização das diligências e julgamento;

³ Contabilizam-se apenas os atos praticados entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de agosto de 2015, uma vez que os dados anteriores não eram fiáveis.

- nomeação de um escrivão adjunto em regime de substituição para preencher o lugar de escrivão de direito na **secção cível da instância local de Coimbra**, lugar que vagou com a saída de um funcionário para o IGFEJ;
- monitorização da resposta dada pela **secção cível da instância local**, com a subsequente reafetação de pendências atrasadas a juízes do quadro complementar, mediante propostas apresentadas e homologadas pelo CSM;
- reafetação à juíza titular na secção de execução de 14 ações declarativas que antes corriam os seus termos no extinto Tribunal de Soure e agora na **secção cível da instância local de Coimbra**, que se encontravam em fase de julgamento para que o mesmo tivesse lugar na secção de proximidade de Soure, na medida em que a secção de execução está deslocalizada neste município;
- nomeação de um escrivão adjunto em regime de substituição para preencher o lugar de escrivão de direito na **secção de comércio da instância central**, lugar que vagou com a saída de um funcionário para o IGFEJ;
- afetação dos processos em fase de elaboração de conta, pendentes na **secção de comércio** aos escrivães de direito das secções genéricas de Condeixa-a-Nova, Oliveira de Hospital e Tábua; subsequente determinação por parte dos respetivos juízes titulares quanto ao procedimento a adotar para agilizar a elaboração dos rateios, sob proposta a apresentar pelos administradores de insolvência;
- alteração de procedimentos na unidade de processos do **Tribunal de Execução de Penas**, com base num provimento proferido pelos juízes titulares, o qual visou expurgar dos processos as certidões e documentos duplicados, situação que era muito frequente;
- nomeação em acumulação do escrivão de direito da secção genérica de arganil para no período subsequente a 2 de junho assumir também essas funções numa **secção criminal da instância local de Coimbra**, em virtude da ausência por doença da escrivã que assumia tais funções;

⁴ Neste número estão contabilizados os telefonemas destinados à Secção de Execução deslocalizada em Soure



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

- reafetação à juíza titular na secção genérica de Condeixa-a-Nova de apensos declarativos ainda não movimentados pendentes na **secção de execução** após ter reassumido funções no dia 15 de junho de 2015; a Sr.^a juíza encontrava-se de baixa médica e em gozo de licença de maternidade desde o dia 1 de setembro e na secção de Condeixa-a-Nova estava colocada uma juíza do quadro complementar, não se justificando à data a colocação de dois juizes nesta secção, ainda que por um curto período de tempo;

- no período que decorreu entre 15 e 22 de junho, os funcionários das secções de competência genérica de Lousã, Tábua e Cantanhede (secção cível) procederam à abertura das conclusões para apreciação jurisdicional de todos os requerimentos que tinham dado entrada até ao final do mês de maio de 2015, classificados para agendamento de abertura de propostas, auxílio de forças policiais e levantamento de sigilo (**secção de execução**);

- simultaneamente, a reafetação ao Sr. juiz titular na secção criminal da instância central dos processos executivos em que importe apreciar requerimentos de idêntica natureza, mas entrados após 30 de maio de 2015, permitindo a recuperação das pendências acumuladas pelos juizes titulares e simultaneamente o tratamento em tempo destas solicitações;

- reafetação aos juizes titulares na secção de comércio das ações declarativas sob a forma de processo ordinário, com valor entre 30 e 50 mil euros, para tramitação e realização subsequente de julgamento pendentes na **secção genérica de Montemor-o-Velho**, município onde está deslocalizada a secção do comércio;

- colocação de uma juíza do quadro complementar na **secção genérica de Montemor-o-Velho**, afeta à jurisdição cível, na sequência do termo da licença de maternidade da juíza titular que se encontrava a substituir (no mês de junho de 2015).

- reafetação da juíza titular da secção criminal da instância local de Cantanhede à **secção de competência genérica de Penacova** no âmbito da jurisdição criminal, após

ter a mesmo reassumido funções no mês de abril de 2015; a Sr.ª juíza regressou do gozo de uma licença sem vencimento, iniciada em momento anterior a 1 de setembro de 2014, não se justificando à data a colocação de dois juízes nesta secção, por o agendamento se encontrar efetuado apenas para um juiz;

- criação de uma equipa de arquivo itinerante, composta pela assistente técnica e pelos assistentes operacionais;

- organização por município do processado relativo à venda de objetos **(unidade central)**;

- reforço do quadro de juízes e de funcionários no turno de fim de semana que coincidiu a final da Taça da Liga de Futebol que decorreu no estádio Cidade de Coimbra;

- orientação apresentada a todos os juízes das secções criminais para a uniformização de procedimentos de controle da prescrição de penas e procedimentos criminais.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

VIII. Plano de atividades

1. Cumprimento dos objetivos processuais propostos ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do art. 91.º da LOSJ, e que constam do [Anexo V](#), o que irá implicar:

- realização da monitorização da atividade das diversas secções da Comarca para avaliação da evolução dos resultados obtidos em face dos objetivos assumidos, com base, designadamente, nos elementos disponibilizados pelo sistema de informação de suporte à tramitação processual;
- promover a realização de reuniões de planeamento e de avaliação dos resultados dos serviços judiciais da Comarca.

2. Adotar ou propor, às entidades competentes, medidas, nomeadamente, de desburocratização, simplificação de procedimentos, utilização das tecnologias de informação e transparência do sistema de justiça.

3. Acompanhar o movimento processual do Tribunal, identificando, designadamente, os processos que estão pendentes por tempo considerado excessivo ou que não são resolvidos em prazo considerado razoável, informando o Conselho Superior da Magistratura e promovendo as medidas que se justifiquem.

4. Promover a aplicação de medidas de simplificação e agilização processuais.

5. Consolidação e atualização de toda a informação estatística, de modo a que a mesma reflita a realidade.

6. Estabelecer procedimentos que conduzam à inventariação e tratamento dos objetos apreendidos.

7. Inventariação de todos os livros e revistas jurídicas existentes na Comarca e criação de um centro de documentação.

8. Avaliação das condições das celas existentes na comarca à luz do Regulamento das Condições de Detenção.

9. Promover o restauro e recuperação dos espaços afetos à secção criminal da instância central e local no Palácio de Justiça de Coimbra, recorrendo sempre que tal se revele possível ao Estabelecimento Prisional de Coimbra.

10. Prosseguir as diligências com vista à instalação de todas as secções das diferentes instâncias do Tribunal, bem como do DIAP.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

PRESIDÊNCIA

IX. Conclusão

Este primeiro ano foi marcado pelos problemas informáticos verificados no sistema Citius. Não só aqueles que resultaram da total ausência de sistema informático num curto período, mas também e principalmente os que se prolongaram no tempo em resultado da migração total dos processos do V2 para o V3.

Paralelamente, as intervenções realizadas em alguns dos edifícios afetaram o regular funcionamento dos serviços.

Finalmente, a carência de funcionários judiciais foi uma constante e não permitiu a criação de equipas de funcionários equilibradas em face do volume processual, quer em número, quer em experiência.

Salienta-se que a recente colocação de funcionários judiciais não supre na totalidade as necessidades sentidas, quer porque inexistem quadros para os locais de chefia (escrivão de direito) em número suficiente, quer porque se antecipa que brevemente aumentará o número de funcionários que se reformam.

Com estes condicionalismos, a preocupação que esteve sempre presente foi a de atenuar os efeitos de tão profunda reforma em todos aqueles que recorreram ao Tribunal, assegurando e facultando os meios para que se realize uma justiça de proximidade sempre que a mesma se revele possível.

Tendo presente o objetivo de realizar uma justiça que se destaque pela qualidade, a prioridade neste período recaiu sobre a movimentação de todos os processos nos quais ainda não tinha sido proferida decisão.

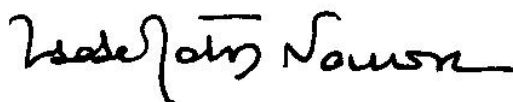
Relegou-se para a fase subsequente a análise cuidada do volume processual quando o processo já tem decisão final, análise que abrange, designadamente, a elaboração da conta e liquidação, bem como o tratamento dos objetos que tenham sido apreendidos e finalmente a remessa dos processos ao arquivo.

A avaliação do desempenho das várias secções do Tribunal não pode deixar de ser considerada francamente positiva, destacando-se as taxas de resolução que apresentam, cuja média é de 115%.

Em sede conclusiva, e reiterando o já afirmado no relatório semestral, estamos convictos que, atento o percurso já realizado e os resultados alcançados, a médio prazo lograr-se-á alcançar o pretendido desiderato de melhorar, não só os índices quantitativos, como também qualitativos. Como fator relevante para atingir tal meta, reitera-se a importância da necessidade de realizar investimento em novas instalações e continuar a melhorar aquelas que já existem, bem como o reforço do quadro de funcionários.

Coimbra, 26 de outubro de 2015

A Juiz de Direito

A handwritten signature in black ink, reading 'Isabel Maria Afonso Matos Namora'. The signature is fluid and cursive, with the first name 'Isabel' being particularly prominent.

(Isabel Maria Afonso Matos Namora)

Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra